

Anna Carolina Baraúna Felipe | Marcleya Emelayne Silva Gomes  
José Clelso Ferreira Araújo Torquato | Monizy Silva Pereira | Leidiane Pinto dos Santos

Crenças relacionadas

# AO CIÚME, AOS ESQUEMAS MENTAIS E A TERAPIA COGNITIVA COMPORTAMENTAL

e outras reflexões a partir de Zygmunt Bauman

Anna Carolina Baraúna Felipe | Marcleya Emelayne Silva Gomes  
José Clelso Ferreira Araújo Torquato | Monizy Silva Pereira | Leidiane Pinto dos Santos

Crenças relacionadas

# AO CIÚME, AOS ESQUEMAS MENTAIS E A TERAPIA COGNITIVA COMPORTAMENTAL

e outras reflexões a partir de Zygmunt Bauman

**Editora chefe**

Profª Drª Antonella Carvalho de Oliveira

**Editora executiva**

Natalia Oliveira

**Assistente editorial**

Flávia Roberta Barão

**Bibliotecária**

Janaina Ramos

**Projeto gráfico**

Bruno Oliveira

Camila Alves de Cremo

Luiza Alves Batista

Natália Sandrini de Azevedo

**Imagens da capa**

iStock

**Edição de arte**

Luiza Alves Batista

2022 by Atena Editora

Copyright © Atena Editora

Copyright do texto © 2022 Os autores

Copyright da edição © 2022 Atena

Editora

Direitos para esta edição cedidos à Atena Editora pelos autores.

Open access publication by Atena

Editora



Todo o conteúdo deste livro está licenciado sob uma Licença de Atribuição *Creative Commons*. Atribuição-Não-Comercial-NãoDerivativos 4.0 Internacional (CC BY-NC-ND 4.0).

O conteúdo do texto e seus dados em sua forma, correção e confiabilidade são de responsabilidade exclusiva dos autores, inclusive não representam necessariamente a posição oficial da Atena Editora. Permitido o *download* da obra e o compartilhamento desde que sejam atribuídos créditos aos autores, mas sem a possibilidade de alterá-la de nenhuma forma ou utilizá-la para fins comerciais.

Todos os manuscritos foram previamente submetidos à avaliação cega pelos pares, membros do Conselho Editorial desta Editora, tendo sido aprovados para a publicação com base em critérios de neutralidade e imparcialidade acadêmica.

A Atena Editora é comprometida em garantir a integridade editorial em todas as etapas do processo de publicação, evitando plágio, dados ou resultados fraudulentos e impedindo que interesses financeiros comprometam os padrões éticos da publicação. Situações suspeitas de má conduta científica serão investigadas sob o mais alto padrão de rigor acadêmico e ético.

**Conselho Editorial**

**Ciências Humanas e Sociais Aplicadas**

Prof. Dr. Adilson Tadeu Basquerote Silva – Universidade para o Desenvolvimento do Alto Vale do Itajaí

Prof. Dr. Alexandre de Freitas Carneiro – Universidade Federal de Rondônia

Prof. Dr. Alexandre Jose Schumacher – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná

Prof. Dr. Américo Junior Nunes da Silva – Universidade do Estado da Bahia

Profª Drª Ana Maria Aguiar Frias – Universidade de Évora

Profª Drª Andréa Cristina Marques de Araújo – Universidade Fernando Pessoa

Prof. Dr. Antonio Carlos da Silva – Universidade Católica do Salvador  
 Prof. Dr. Antonio Carlos Frasson – Universidade Tecnológica Federal do Paraná  
 Prof. Dr. Antonio Gasparetto Júnior – Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais  
 Prof. Dr. Antonio Isidro-Filho – Universidade de Brasília  
 Prof. Dr. Arnaldo Oliveira Souza Júnior – Universidade Federal do Piauí  
 Prof. Dr. Carlos Antonio de Souza Moraes – Universidade Federal Fluminense  
 Prof. Dr. Crisóstomo Lima do Nascimento – Universidade Federal Fluminense  
 Prof<sup>ª</sup> Dr<sup>ª</sup> Cristina Gaio – Universidade de Lisboa  
 Prof. Dr. Daniel Richard Sant’Ana – Universidade de Brasília  
 Prof. Dr. Deyvison de Lima Oliveira – Universidade Federal de Rondônia  
 Prof<sup>ª</sup> Dr<sup>ª</sup> Dilma Antunes Silva – Universidade Federal de São Paulo  
 Prof. Dr. Edvaldo Antunes de Farias – Universidade Estácio de Sá  
 Prof. Dr. Elson Ferreira Costa – Universidade do Estado do Pará  
 Prof. Dr. Eloi Martins Senhora – Universidade Federal de Roraima  
 Prof. Dr. Gustavo Henrique Cepolini Ferreira – Universidade Estadual de Montes Claros  
 Prof. Dr. Humberto Costa – Universidade Federal do Paraná  
 Prof<sup>ª</sup> Dr<sup>ª</sup> Ivone Goulart Lopes – Istituto Internazionele delle Figlie di Maria Ausiliatrice  
 Prof. Dr. Jadilson Marinho da Silva – Secretaria de Educação de Pernambuco  
 Prof. Dr. Jadson Correia de Oliveira – Universidade Católica do Salvador  
 Prof. Dr. José Luis Montesillo-Cedillo – Universidad Autónoma del Estado de México  
 Prof. Dr. Julio Candido de Meirelles Junior – Universidade Federal Fluminense  
 Prof. Dr. Kárpio Márcio de Siqueira – Universidade do Estado da Bahia  
 Prof<sup>ª</sup> Dr<sup>ª</sup> Keyla Christina Almeida Portela – Instituto Federal do Paraná  
 Prof<sup>ª</sup> Dr<sup>ª</sup> Lina Maria Gonçalves – Universidade Federal do Tocantins  
 Prof<sup>ª</sup> Dr<sup>ª</sup> Lucicleia Barreto Queiroz – Universidade Federal do Acre  
 Prof. Dr. Luis Ricardo Fernandes da Costa – Universidade Estadual de Montes Claros  
 Prof. Dr. Lucio Marques Vieira Souza – Universidade do Estado de Minas Gerais  
 Prof<sup>ª</sup> Dr<sup>ª</sup> Natiéli Piovesan – Instituto Federal do Rio Grande do Norte  
 Prof<sup>ª</sup> Dr<sup>ª</sup> Marianne Sousa Barbosa – Universidade Federal de Campina Grande  
 Prof. Dr. Marcelo Pereira da Silva – Pontifícia Universidade Católica de Campinas  
 Prof<sup>ª</sup> Dr<sup>ª</sup> Maria Luzia da Silva Santana – Universidade Federal de Mato Grosso do Sul  
 Prof. Dr. Miguel Rodrigues Netto – Universidade do Estado de Mato Grosso  
 Prof. Dr. Pedro Henrique Máximo Pereira – Universidade Estadual de Goiás  
 Prof. Dr. Pablo Ricardo de Lima Falcão – Universidade de Pernambuco  
 Prof<sup>ª</sup> Dr<sup>ª</sup> Paola Andressa Scortegagna – Universidade Estadual de Ponta Grossa  
 Prof<sup>ª</sup> Dr<sup>ª</sup> Rita de Cássia da Silva Oliveira – Universidade Estadual de Ponta Grossa  
 Prof. Dr. Rui Maia Diamantino – Universidade Salvador  
 Prof. Dr. Saulo Cerqueira de Aguiar Soares – Universidade Federal do Piauí  
 Prof. Dr. Urandi João Rodrigues Junior – Universidade Federal do Oeste do Pará  
 Prof<sup>ª</sup> Dr<sup>ª</sup> Vanessa Bordin Viera – Universidade Federal de Campina Grande  
 Prof<sup>ª</sup> Dr<sup>ª</sup> Vanessa Ribeiro Simon Cavalcanti – Universidade Católica do Salvador  
 Prof. Dr. William Cleber Domingues Silva – Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro  
 Prof. Dr. Willian Douglas Guilherme – Universidade Federal do Tocantins

**Crenças relacionadas ao ciúme, aos esquemas mentais e a terapia cognitiva comportamental e outras reflexões a partir de Zygmunt Bauman**

**Diagramação:** Natália Sandrini de Azevedo  
**Correção:** Maiara Ferreira  
**Indexação:** Amanda Kelly da Costa Veiga  
**Revisão:** Os autores  
**Autores:** Anna Carolina Baraúna Felipe  
 Marcleya Emelayne Silva Gomes  
 José Clelso Ferreira Araújo Torquato  
 Monizy Silva Pereira  
 Leidiane Pinto dos Santos

<b>Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)</b>	
C915	<p>Crenças relacionadas ao ciúme, aos esquemas mentais e a terapia cognitiva comportamental e outras reflexões a partir de Zygmunt Bauman / Anna Carolina Baraúna Felipe, Marcleya Emelayne Silva Gomes, José Clelso Ferreira Araújo Torquato, et al. - Ponta Grossa - PR, 2022.</p> <p>Outros autores            Monizy Silva Pereira            Leidiane Pinto dos Santos</p> <p>Formato: PDF            Requisitos de sistema: Adobe Acrobat Reader            Modo de acesso: World Wide Web            Inclui bibliografia            ISBN 978-65-258-0768-3            DOI: <a href="https://doi.org/10.22533/at.ed.683221411">https://doi.org/10.22533/at.ed.683221411</a></p> <p>1. Terapia do comportamento. 2. Terapia cognitiva. 3. Ciúme. 4. Bauman, Zygmunt, 1925-2017. I. Felipe, Anna Carolina Baraúna. II. Gomes, Marcleya Emelayne Silva. III. Torquato, José Clelso Ferreira Araújo. IV. Título.</p> <p style="text-align: right;">CDD 616.89142</p>
<b>Elaborado por Bibliotecária Janaina Ramos – CRB-8/9166</b>	

**Atena Editora**  
 Ponta Grossa – Paraná – Brasil  
 Telefone: +55 (42) 3323-5493  
[www.atenaeditora.com.br](http://www.atenaeditora.com.br)  
[contato@atenaeditora.com.br](mailto:contato@atenaeditora.com.br)

## DECLARAÇÃO DOS AUTORES

Os autores desta obra: 1. Atestam não possuir qualquer interesse comercial que constitua um conflito de interesses em relação ao conteúdo publicado; 2. Declaram que participaram ativamente da construção dos respectivos manuscritos, preferencialmente na: a) Concepção do estudo, e/ou aquisição de dados, e/ou análise e interpretação de dados; b) Elaboração do artigo ou revisão com vistas a tornar o material intelectualmente relevante; c) Aprovação final do manuscrito para submissão.; 3. Certificam que o texto publicado está completamente isento de dados e/ou resultados fraudulentos; 4. Confirmam a citação e a referência correta de todos os dados e de interpretações de dados de outras pesquisas; 5. Reconhecem terem informado todas as fontes de financiamento recebidas para a consecução da pesquisa; 6. Autorizam a edição da obra, que incluem os registros de ficha catalográfica, ISBN, DOI e demais indexadores, projeto visual e criação de capa, diagramação de miolo, assim como lançamento e divulgação da mesma conforme critérios da Atena Editora.

## DECLARAÇÃO DA EDITORA

A Atena Editora declara, para os devidos fins de direito, que: 1. A presente publicação constitui apenas transferência temporária dos direitos autorais, direito sobre a publicação, inclusive não constitui responsabilidade solidária na criação dos manuscritos publicados, nos termos previstos na Lei sobre direitos autorais (Lei 9610/98), no art. 184 do Código Penal e no art. 927 do Código Civil; 2. Autoriza e incentiva os autores a assinarem contratos com repositórios institucionais, com fins exclusivos de divulgação da obra, desde que com o devido reconhecimento de autoria e edição e sem qualquer finalidade comercial; 3. Todos os e-book são *open access*, *desta forma* não os comercializa em seu site, sites parceiros, plataformas de *e-commerce*, ou qualquer outro meio virtual ou físico, portanto, está isenta de repasses de direitos autorais aos autores; 4. Todos os membros do conselho editorial são doutores e vinculados a instituições de ensino superior públicas, conforme recomendação da CAPES para obtenção do Qualis livro; 5. Não cede, comercializa ou autoriza a utilização dos nomes e e-mails dos autores, bem como nenhum outro dado dos mesmos, para qualquer finalidade que não o escopo da divulgação desta obra.

## APRESENTAÇÃO

Trata-se de uma obra que conta com a reunião de cinco autores dispostos a expor suas reflexões acerca de questões que circundam eixos fundamentais para os relacionamentos amorosos. O mais interessante é que a abordagem desta temática se dá de forma interdisciplinar já que os autores vêm de distintas áreas do conhecimento e, portanto, suas matrizes de pensamento têm características distintas, mas que juntas possibilitam uma abordagem tanto a partir da psicologia quanto do direito e da sociologia de Zygmunt Bauman.

**Anna Carolina Baraúna Felipe**, que é psicóloga graduada pela PUC/GO, pós-graduada em Docência do Ensino Superior pela FABEC e que atua como Servidora Pública do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás (TJGO) na área de psicologia, juntamente com **Marcleya Emelayne Silva Gomes**, que é estudante do último ano de psicologia, desenvolvem as primeiras abordagens desta temática tratando a partir da **psicologia** quais nuances estão relacionadas ao ciúme nos relacionamentos amorosos, esboçando como operam as crenças sociais na visão de importantes estudiosos do tema, além de tratarem acerca dos esquemas mentais e da terapia cognitiva comportamental como marcadores fundamentais ao tema proposto.

**José Clelso Ferreira Araújo Torquato** é advogado e pesquisador e contribui para a presente obra, além de outras passagens, especialmente conferindo sua expertise acerca dos crimes passionais que comumente apresentam como causa motivadora a questão do ciúme. Tanto **Monizy Silva Pereira**, que é pedagoga, especialista em educação de jovens e adultos e atuante no ensino com foco no desenvolvimento da capacidade de aprendizagem e compreensão do ambiente natural, social, político e cultural, quanto **Leidiane Pinto dos Santos**, que é odontóloga e tem militância em causas sociais, trazem suas perspectivas de mundo especialmente acerca das reflexões propostas a partir de Zygmunt Bauman, um sociólogo que analisa as relações amorosas tendo como hipótese a liquidez destas na pós-modernidade e, portanto, um traço marcado pela instabilidade e novos padrões de comportamento.

Muito embora demarquemos tais momentos de contribuição de escrita de cada autor, o fazemos apenas para destacar como são complementares as visões e as formações destes pesquisadores, pois, no entanto, trata-se de uma obra escrita verdadeiramente em conjunto, com partilha de ideias e percepções em seu processo de escrita ao longo de vários meses. Estão unidos, ademais, pelo desejo de aprimorarem cada vez mais seus estudos e galgar espaços no mundo acadêmico.

Francisca Vilândia de Alencar<sup>1</sup>

---

1. A pesquisadora que escreve o texto de apresentação foi responsável por criar a ponte necessária entre os autores para que unissem suas ideias e perspectivas sobre o tema para a construção da obra, assim como também foi a responsável por realizar a revisão integral do texto e direcionar o trabalho a editora acadêmica que se propôs a dar publicidade ao trabalho. Francisca Vilândia de Alencar é docente, graduada em Direito e Mestranda pelo Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em História da Universidade Estadual de Goiás (UEG-PPGHIS), assim como bolsista de Demanda Social Capes. E-mail: vilandiaalencar01@gmail.com Link para o Lattes: <http://lattes.cnpq.br/2655669818477435>



## SUMÁRIO

INTRODUÇÃO.....	1
O CIÚME E SEUS CONTEXTOS A PARTIR DA LITERATURA .....	2
RELACIONAMENTOS AMOROSOS .....	6
O CIÚME EM CONTEXTO .....	9
A RELAÇÃO ENTRE OS CIÚMES E A VIOLÊNCIA NOS RELACIONAMENTOS .....	12
O CIÚME COMO CAUSA MOTIVADORA DE CRIMES PASSIONAIS: PSICOPATIA, TRANSTORNOS DE PERSONALIDADE E AFINS - ABORDAGEM JURÍDICA A RESPEITO DA CULPABILIDADE .....	14
A MANIFESTAÇÃO DOS CIÚMES NA PRIMEIRA INFÂNCIA.....	19
A TERAPIA COGNITIVO-COMPORTAMENTAL E A TERAPIA DO ESQUEMA .....	21
CONTRIBUIÇÕES DE ZYGMUNT BAUMAN AO DEBATE A PARTIR DA OBRA AMOR LÍQUIDO .....	29
REFERÊNCIAS .....	37
SOBRE AS AUTORAS E AUTORES .....	41

# INTRODUÇÃO

A dinâmica da sociedade aponta que os ciúmes são um sentimento que aparece frequentemente nos relacionamentos, seja nos amorosos, nos de amizades e até mesmo nos profissionais. Muitas vezes esse sentimento pode ser confundido com a inveja e ele pode desencadear várias outras reações, como, a raiva, o ódio, o orgulho, o que pode ocasionar, em algumas situações, a violência e a morte de pessoas.

De acordo com Almeida *et. al.*, “o ciúme tem uma amplitude e uma profundidade que assinala que algo precisa ser observado em nossos relacionamentos.” (ALMEIDA *et. al.*, 2008, p. 89). Falar sobre esse tema requer compreender sobre o passado, a história de vida e a infância das pessoas que sofrem com o excesso do que esse sentimento pode causar e, muitas vezes, se tornar patológico.

Entender todo esse contexto da pessoa ciumenta e usar as técnicas da Terapia Cognitiva Comportamental (TCC) pode possibilitar a mudança nos pensamentos disfuncionais e um melhor funcionamento nos relacionamentos, pois a TCC é direcionada ao *modus* pensar, considerando aspectos como a emoção e o comportamento direcionado a partir do contexto de crenças e atitudes que o paciente apresenta. Dessa forma, o primeiro passo na TCC é considerar a reestruturação cognitiva, uma vez que estas são as principais causas do que vem prejudicando as relações.

Nessa perspectiva, o presente estudo tem como objetivo sistematizar as principais abordagens do tema para esclarecer crenças relacionadas ao ciúme, os esquemas mentais e a terapia cognitiva. Ao passo que, buscamos, sobretudo, responder ao seguinte problema: como a terapia cognitiva auxilia no tratamento da pessoa com ciúmes?

Para desenvolver a presente pesquisa, utilizamos de uma abordagem qualitativa aplicada ao estudo de revisão do estado da arte e assim iluminar reflexões acerca do tema proposto.

Na visão de Severino (2013), a pesquisa qualitativa é o “modo de dizer que faz referência mais a seus fundamentos epistemológicos do que propriamente a especificidades metodológicas.” (SEVERINO, 2013, p. 103).

Já para Sousa *et. al.*, “a revisão do estado da arte centra-se em assuntos mais atuais. Esta revisão pode oferecer novas perspectivas sobre uma questão ou destacar uma área que precisa de mais investigação” (DE SOUSA *et. al.*, 2018, p. 47).

Os fundamentos bibliográficos foram coletados através da plataforma Google Acadêmico. As palavras-chave utilizadas para seleção do material foram: ciúmes, terapia cognitiva comportamental e relacionamentos. Já quanto aos critérios de inclusão foram: idioma (português); disponibilidade (texto integral); artigos conceituais, de revisão e empíricos.

## O CIÚME E SEUS CONTEXTOS A PARTIR DA LITERATURA

Imaginem a seguinte situação: Você está numa boate com sua/seu namorado (a) e ela ou ele recebe um recado pelo alto-falante dizendo: *Você está demais hoje, quero falar com você.* O que você sentiria nesse momento? Conforme Monteiro (2006) essa seria uma situação que tipicamente despertaria o ciúme em algumas pessoas.

No dia a dia é comum encontrarmos pessoas discutindo sobre a temática do ciúme. De fato, este é um sentimento que permeia todo tipo de relacionamento humano: os amorosos, os de amizade, profissionais e familiares. Outro fato comum é a ligação existente entre atos criminosos e os ciúmes, que quando atuam juntos configuram o que é conhecido como crime passional, de modo que muitos assassinatos são causados por ciúme excessivo e inconformismo com o fim de relacionamentos amorosos.

Percebemos ainda a grande incidência de crimes relacionados ao ciúme nos estudos de Buss (2000). O autor aponta que em um estudo com 44 esposas espancadas, 55 % dizem que o ciúme era umas das principais razões pela qual os maridos cometiam ataques físicos. Em outro estudo do mesmo autor, de 150 casos em que os maridos batiam em suas esposas, o ciúme foi o único motivo listado pela grande maioria.

Por que as pessoas sofrem tanto de ciúmes? Tentando explicar a causa por trás de um ato de violência ciumenta, Whitehurst (WHITEHURST, 2000 *apud* BUSS, 1971) diz que esta ocorre devido a dois fatores: o primeiro é devido ao modo como foi socializado e o segundo fator invoca “normas masculinas de agressividade” em que os homens cometem ataques físicos com as esposas pela questão cultural que vem a considerar isso algo normal e viril.

Nesse sentido, para discutir o presente estudo, temos que a Terapia Cognitivo-Comportamental se apresenta necessariamente como base de análise, em razão dos métodos e técnicas próprias para lidar com a questão do ciúme e desenvolver esta demanda nos pacientes.

Conforme Bueno e Carvalho (2012), a temática do ciúme vem sendo retratada em importantes obras literárias como o assassinato de Abel por seu irmão Caim, encontrado na Bíblia ou o assassinato de Desdêmona por seu marido, retratado por Shakespeare em Otelo, o Mouro de Veneza. Hoje, igualmente encontramos em inúmeros filmes e novelas e até mesmo nas capas de jornais crimes fomentados pelo ciúme.

Na concepção de Buss (2000) o ciúme é uma emoção filogenética<sup>1</sup> que com o passar do tempo foi ganhando um valor adaptativo que se mantém até os dias de hoje

1. Evolução das espécies que, segundo a teoria do transformismo, vão, ao longo do tempo, passando de simples e inferiores a complexas e superiores. Disponível em: <https://www.dicio.com.br/filogenias/>. Acesso em: 31 mar 2022.

como uma estratégia útil para enfrentar ameaças à relação que representa um potencial para reprodução. O amor erótico (ou a paixão) representa um truque que a evolução usou para criar condições para a formação de um vínculo que aumente as chances de sucesso reprodutivo, sendo assim, o amor e o ciúme sempre estarão presente nos relacionamentos por terem se tornado ao longo do tempo evolutivo um conjunto de sentimentos e crenças adaptativos no sentido filogenético, independentemente da diversidade de orientações sexuais existentes no mundo moderno.

O ciúme é analisado como um conjunto de cognições, emoções e comportamentos que tem como objetivo proteger o relacionamento e/ou a autoestima diante a presença de um rival ao relacionamento, seja este real ou imaginário.

De um ponto de vista mais interacionista, para Skinner (1948/1976 apud, Costa; Barros, 2010) o ciúme pode ser explicado como uma maneira secundária de sentir raiva e ele se faz necessário em sociedades competitivas. Ou seja, contrariamente em sociedades cooperativas ele não existiria. Portanto, ele considera o ciúme apenas como uma emoção, composto por várias respostas emocionais que são modeladas pelas consequências sofridas pelo indivíduo no meio em que vive, ou seja, pela cultura e pela sociedade.

Segundo Menezes e Castro (2001), o ciúme é entendido com um comportamento privado, e, como qualquer outro comportamento, explicado pelo modelo de seleção por consequências. Embora, no nível filogenético ele possa ter sido selecionado pelas vantagens evolutivas no nível ontogenético a manutenção do ciúme acontece por meio de reforçamentos positivos e negativos, generalizações, imitação e punição.

Do ponto de vista cognitivo um dos aspectos importantes de serem avaliados em relação ao ciúme e função esquemas mentais envolvidos nesse conjunto de emoções diversas que caem na mesma categoria. Como define Segal (1988, apud Young, 2003, p. 147): “O esquema é resultante de elementos organizados de reações e experiências passadas que formam um corpo de conhecimento relativamente coeso e persistente, capaz de guiar a percepção e a avaliação subsequente”.

As pessoas que sentem ciúme apresentam crenças e sentimentos que são muito resistentes às mudanças. De acordo com Young (2003) esses esquemas se desenvolvem na infância e perduram durante toda uma vida, por isso é tão difícil mudá-lo. Eles são desencadeados por nós através dos nossos sentimentos, pensamentos e comportamentos.

Para superar o ciúme exagerado a terapia de esquemas propõe investigar um nível profundo das cognições do paciente e o principal papel do terapeuta é estabelecer uma aliança terapêutica, oferecendo a esse paciente o reconhecimento de seus esquemas e como eles se perpetuam de forma desadaptativa, nesse caso, prejudicando o relacionamento

amoroso (TRINDADE; MOSSATI; MAZZONI 2009).

Para Young (2003) a terapia focada em esquemas possui um nível mais aprofundado de cognição chamado de Esquema Inicial Desadaptativo (EID). Esses EIDs apresentam temas extremamente estáveis e duradouros ao quais se originam na infância, se desenvolvem ao longo da vida e são disfuncionais em grande relevância. Seriam os pensamentos e as emoções relacionadas ao ciúme esquemas desadaptativos?<sup>2</sup>

Os EIDs são auto-perpetuadores e assim resistem ainda mais a mudanças. Logo quando se desenvolvem, na infância, geralmente constituem o núcleo do autoconceito e da concepção do indivíduo sobre o ambiente. Esses esquemas são confortáveis e familiares e quando contestados levam ao falseamento das informações para que sua validade se mantenha. A ameaça da mudança esquemática perturba a organização cognitiva significativamente (Young, 2003).

Os esquemas relacionados ao ciúme caem nessa categoria, pois de acordo com Almeida (2007) o ciúme não é só comportamento, mas também sentimentos e pensamentos que o fundamentam. Os ciumentos se comportam e se sentem confortáveis com tais reações diante alguma ameaça.

Young, Klosko e Weishaar (2008, apud Trindade; Mossati; Mazzoni) consideram que o objetivo final da terapia focada no esquema é a cura dos esquemas. Sua trajetória envolve uma mudança comportamental em que os pacientes aprendem a desenvolver padrões comportamentais adaptativos. Sendo assim, os comportamentos da pessoa que sente o ciúme de ligar, de perseguir o parceiro, de investigar com quem e onde está são trabalhados na terapia.

No entanto, os esquemas nunca desaparecem totalmente, mas passam a acontecer com menor frequência. É uma abordagem em que o terapeuta e o paciente estabelecem uma aliança para lutar contra esses esquemas, utilizando técnicas cognitivas, comportamentais, afetivas e interpessoais onde o paciente se defronta com essas mudanças. E a partir disso o ciumento aprende a lidar com essas alterações nas diversas áreas da sua vida.

Essa seria a forma ideal de tratar as pessoas que sentem o ciúme, pois o paciente passa a mudar comportamentos, pensamentos e sentimentos que sente a respeito do seu relacionamento amoroso. Partindo desse ponto de vista, a Terapia do Esquema tem como intuito auxiliar os indivíduos que sentem ciúme. De modo que essas pessoas ao mesmo tempo em que se sentem confortáveis por trás desse sentimento, também se mostram sofrendo por não saber como controlar isso.

Antes de tratar sobre o ciúme devemos compreender sobre os relacionamentos

---

2. Aqui se utiliza o termo desadaptativo no sentido de desajustado, que é diferente do sentido filogenético do termo.

amorosos. Pregolato (2003) diz que o ser humano tem necessidade de buscar um parceiro, para que com ele possa compartilhar os diversos momentos da vida. A necessidade de precisar do outro é essencial desde o primeiro instante de vida e esta forma vínculos importantes para a sobrevivência e a reprodução dos indivíduos e da espécie.

## RELACIONAMENTOS AMOROSOS

Devido à estreita relação entre os sentimentos de ciúme e o contexto das relações amorosas, quer por razões filogenéticas quer por razões culturais, para entendermos o ciúme é necessário abordarmos mais detidamente sobre os relacionamentos amorosos e como se configuram histórico e culturalmente. É neste intuito que apresentamos a seguir uma contextualização destes contextos.

A partir do momento em que as pessoas buscam um relacionamento e se envolvem romanticamente, elas procuram de certa forma que essa união se mantenha por muito tempo. Sendo assim algumas motivações influenciam essa escolha, como por exemplo, a satisfação de vivenciar momentos prazerosos e únicos com a pessoa amada (Cano; Garcia; Andrade, 2009).

Almeida (2007, p.154) indica que “o amor é um sentimento complexo de pensamentos, sentimentos e comportamentos que está relacionado com o bem-estar do ser humano e está presente em todas as culturas que se conhecem”.

No entanto, o amor e a paixão não são vivenciados o tempo todo por momentos de prazer e felicidade. De acordo com Berlinck (1997, apud Ferreira, 2010) pode-se dizer que a paixão se torna uma psicopatologia<sup>1</sup> quando se sobressai na medida em que os laços criados pela relação se moldam com o sentimento de desamparo, próprio da condição humana. A palavra paixão vem do termo grego *pathos* e daí também se originam as palavras “passividade” e “sofrimento”.

Por sua vez, Lino (2009) diz que a paixão é um estado em que o prazer é sentido de forma exagerada mesclado com um intenso sofrimento por insatisfação, ansiedade e a necessidade de estar ao lado da pessoa que se ama. O amor seria então um sentimento que traz tranquilidade, uma emoção agradável e deleitável a qual traz as pessoas um relacionamento feliz e saudável.

Para Schmitt e Imbelloni (2011) as maneiras como as relações se estabelecem, as formas como o ser humano se relacionam afetivamente e sexualmente com o outro, o que esta busca em um parceiro, tudo isso será motivado e configurado pelo momento histórico no qual este indivíduo se encontra inserido.

Dessa forma, buscando compreensão na História, Araújo (2002) aponta que o amor e o casamento só ganharam feição a partir do século XVIII, ou seja, quando a sexualidade passou a ter papel importante dentro dos casamentos. Antes disso não se escolhia a pessoa por paixão ou afeição, mas por interesses familiares, de modo que os pais que

---

1. Estudo das doenças mentais. Disponível em: <https://www.dicio.com.br/psicopatologia/> Acesso em: 05 de abril 2022

escolhiam com quem a filha iria se casar e assim acontecia como se fosse um contrato. A sexualidade era vista somente como um meio de reprodução e era proibido sentir prazer.

Para Yalom (2002, apud Pinto, 2013) na Grécia Clássica o casamento era considerado como uma obrigação social imposta a todos, e a felicidade nesse caso era um fator irrelevante. Nesse contexto a família do noivo recebia um dote pela esposa. As grandes mudanças no casamento começam na modernidade. A sociedade burguesa já introduz a ideia de casamento por amor e paixão e a partir daí o erotismo passa a ser valorizado.

A partir de então os relacionamentos passam a ser vistos e consagrados de forma diferente, onde não há mais tanta influência da família. De acordo com Carneiro (1998) o casamento dos dias atuais é a todo o momento confrontado pela individualidade e conjugalidade<sup>2</sup>. O individualismo e autonomia vêm influenciando muito a constituição e manutenção de um matrimônio. E dessa forma, os casais preferem a satisfação por si só a unir os laços entre eles.

As mudanças que aconteceram ao longo do tempo: tanto com a emancipação da mulher e a revolução sexual, tiveram papel fundamental na transformação radical do casamento, amor e sexualidade (Araújo, 2002).

As novas formas de relacionamento, trocas afetivas e envolvimento emocional têm como intuito igualdade e democracia de ambas as partes. A relação sexual é vista com a obtenção da realização desta tanto para o homem como para a mulher (Giddens, 1990). No entanto, não existe a ideia de monogamia<sup>3</sup> e heterossexualidade.

Neves (2008) argumenta que o século XX trouxe grandes mudanças como, por exemplo, a dos papéis sociais dos homens e mulheres. Nos dias de hoje o homem já não assume tão claramente os papéis tradicionais nas instituições da família, trabalho, religião, educação e no casamento. Através dos movimentos feministas, as mulheres conquistaram maior independência nas questões financeiras e intelectuais além da igualdade nas relações.

Conforme Miller (1995) as relações amorosas da atualidade são consideradas como “terrorismo íntimo”, pois os casais contemporâneos não estão vivenciando o encontro a dois, o companheirismo. Ao invés disso, cada um age por si só e não leva em consideração o desejo e a vontade do outro.

A sociedade contemporânea traz consigo o meio de relacionamento *online* que

2. Qualidade do que é conjugal. Disponível em: <https://www.meudicionario.org/conjugalidade>. Acesso em: 05 de abril 2022

3. Monogamia é a relação estabelecida e desenvolvida com um só parceiro. Pode se dar a partir do matrimônio ou de qualquer relacionamento estável e duradouro. Disponível em: <https://www.significados.com.br/monogamia/> Acesso em: 05 de abril 2022



possibilita inúmeros meios de experimentação de relacionamentos, tendo em vista que a pessoa que está do outro lado da tela do computador não é aquilo que parece ser havendo assim um controle da situação. Este fato marcou essa sociedade, o controle e o interesse intenso de controlar tudo (Schmitt; Imbelloni, 2011).

Bauman (2004) fala sobre como os relacionamentos contemporâneos se encontram incertos e inseguros. Da mesma forma que as pessoas querem se vincular a outras, buscam relações mais íntimas ao mesmo tempo buscam também romper os laços que estas relações podem trazer.

Para Schmitt e Imbelloni (2001) o tradicionalismo que havia nos relacionamentos não existe mais. As relações de hoje em dia são marcadas pelo consumo, onde se busca a satisfação do desejo sem o menor envolvimento possível. Portanto, os relacionamentos amorosos estão distanciando as pessoas umas das outras. Nota-se essa diferença até mesmo nos relacionamentos dos jovens, pois as maneiras como eles se relacionam tem como características a rapidez, sem compromisso, sem exclusividade e nem vínculo se estabelece.

É a partir disso que percebemos como as pessoas estão sem nenhum vínculo umas com as outras. Entram em relacionamentos e se sentem inseguras, desconfiadas, com ciúme exagerado em relação ao parceiro, medo de perder a pessoa amada e exercendo um controle sobre o outro fora do normal.

Assim como ressalta Nilo (2009) se na relação surge alguma ameaça, o ciúme aparece como mecanismo de defesa, com o intuito de proteger, garantindo assim a exclusividade do relacionamento. No entanto, quando sentimos medo de perder alguém que muito amamos, o ciúme persegue e cega e pode se tornar violento. Dessa forma o ciúme é visto de maneira patológica, pois a pessoa passa a imaginar e fantasiar coisas que não existem, a necessidade de proteger a relação se torna exacerbada, tornando-se assim um amor obsessivo.

E quando o relacionamento chega a um grau insuportável de desconfianças e sofrimento ao casal é importante buscar ajuda terapêutica. Sendo assim, logo que uma pessoa tem conflitos dentro do relacionamento é necessário que o terapeuta analise se o sofrimento se origina do relacionamento ou em um transtorno. Dessa forma, os transtornos mentais são mais comuns em pessoas solteiras, que nunca foram casadas, que se separaram ou que são viúvas. Deste modo, os clínicos devem investigar a história evolutiva, sexual, ocupacional e de relacionamentos para fins de diagnóstico (BARBOSA, PIOVESAN e BARLETTA, 2010).

## O CIÚME EM CONTEXTO

Como ciumento sofro quatro vezes: porque sou ciumento, porque me reprovado de sê-lo, porque temo que meu ciúme machuque o outro, porque me deixo dominar por uma banalidade. Sofro por ser excluído, por ser agressivo, por ser louco e por ser comum (Barthes, 1981, apud Almeida, 2007, p. 23).

Num enfoque evolucionista, Daly, Wilson e Weghorst (1982, apud BUSS, 2000) afirmam que o ciúme consiste em uma resposta que é despertada por uma ameaça percebida para uma relação ou posição valorizada e motiva comportamento apontado para se contrapor à ameaça. Essa resposta ativa maquinários mentais adaptativos que interpretam a situação dentro de uma estrutura cognitiva e produz crenças consistentes com a necessidade de defesa de um recurso importante para a sobrevivência e/ou reprodução.

O ciúme pode ser considerado uma resposta instintiva apresentada pelos seres humanos em situações de insegurança ou temor ocasionado pela possibilidade de perda da perpetuidade genealógica do indivíduo envolvido. Isso quer dizer que essa resposta automática, ou visceral, vem acompanhando o ser humano em toda a sua trajetória filogenética, desde os primatas antropóides, aos primeiros hominídeos<sup>1</sup> até ser transmitida aos *Homo sapiens*<sup>2</sup>, há aproximadamente, 120 mil anos (Monteiro, 2006)

Buss (2000) salienta que o ciúme não é um sinal de imaturidade e sim uma paixão supremamente importante que ajudou nossos ancestrais, e provavelmente continua a nos ajudar hoje, a enfrentar uma hoste de ameaças reprodutivas reais.

Já para Almeida (2007):

A fim de se evitar o desvio de recursos valiosos na forma de uma possível infidelidade, a natureza lançou mão de um outro recurso para ajudar na permanência dos parceiros nos relacionamentos amorosos nos quais eles estão inseridos. Este mecanismo é chamado de ciúme romântico (Almeida, 2007, p. 155).

Partindo desse enfoque, o ciúme parece ser resultado de uma série de fatores que foram transmitidos de geração a geração, desde os nossos ancestrais até os dias de hoje. A insegurança ou uma ameaça que é despertada pelo parceiro pode provocar uma grande perturbação.

Para Menezes e Castro (2001) o ciúme seria um sentimento que ocorre em uma situação que sinaliza possibilidade de perda de reforço para outro indivíduo, podendo envolver a emissão de respostas coercitivas que visam evitar esta perda e a produção de consequências reforçadoras e/ou punitivas para o comportamento dos indivíduos

1. [Zoologia] Pertencente aos Hominídeos, família dos primatas, de gênero único *Homo*, da qual pertence o homem e seus ancestrais. Disponível em <https://www.dicio.com.br/hominideo/> Acesso em: 05 abril 2022

2. Espécie de hominídeo, da família dos primatas, da qual faz parte o homem moderno e seus ancestrais; *homo rationalis*. Disponível em <https://www.dicio.com.br/homo-sapiens/> Acesso em: 05 abril 2022

envolvidos.

A Psicologia Social<sup>3</sup>, por sua vez, considera o ciúme como uma reação a uma ameaça percebida – real ou imaginária – a uma reação valorizada ou de sua qualidade (Pinnes, 1992, apud Costa, 2005).

De acordo com Monteiro (2006) o ciúme não pode ser considerado um fenômeno estático, permanente, cristalizado, em termos de um esquema imutável, uma vez que o indivíduo está constantemente em evolução e vive num mundo em contínua mudança, aberto a constantes reformulações, a partir da vivência de situações interpessoais em que afetos e cognições associadas a este esquema são ativados.

Portanto, para Monteiro (2006), o ciúme é o medo que algumas pessoas sentem de perder o objeto amado e através disso acabam agindo de forma às vezes exagerada, através de ligações telefônicas persistentes ou até mesmo perseguições, a fim de evitar a perda desse objeto em questão.

No entanto, as pessoas vivem em um mundo em que tudo muda o tempo todo, e assim é considerado o ciúme. As pessoas vivenciam situações diferentes constantemente e isso faz com que os pensamentos, as ações e os sentimentos também se reformulem. Monteiro (2006) acrescenta que as atitudes para com o parceiro ou parceira em potencial estão em constante modificação, ou seja, confiança suspeita, calor, frieza, ou seja, (em processos de caracterização da seleção natural), que permanecem nos seres humanos porque, no passado, levaram a comportamentos que ajudaram na disseminação de genes.

De acordo com Buss (2000) o ciúme é necessário devido à ameaça real de traição sexual. Num mundo arriscado – onde os rivais espreitam, os parceiros abrigam paixões por outras pessoas e a infidelidade ameaça destruir o que poderia ter sido um amor para a vida inteira – seria surpreendente não forjassem defesas elaboradas para detectar e rechaçar tais ameaças.

Baroncelli (2011) afirma que nos relacionamentos contemporâneos o ciúme é representado por uma insegurança que toma o casal e partir disso confiar um no outro se torna algo arriscado e conflituoso. Como os dias de hoje estão marcados pela falta de compromisso, a desconfiança da pessoa que sente ciúme pode ser uma estratégia de esquiva diante a ansiedade gerada por esse mundo em que os relacionamentos são incertos.

Sendo assim, devido a essa falta de estabilidade em que os relacionamentos se encontram, se é possível imaginar que a qualquer momento o amor do outro pode acabar,

---

3. Ramo da Psicologia que surgiu na primeira metade do século XX e procura compreender, de um ponto de vista individual e psicológico, como os indivíduos pensam, influenciam e se relacionam na vida em sociedade. Disponível em <https://www.dicio.com.br/psicologia-social/> Acesso em: 05 abril 2022

é comum que alguns indivíduos busquem o ciúme como um controle para que essa relação não acabe. Dessa forma, não há individualidade, liberdade e diferença no relacionamento (Baroncelli, 2011)

De acordo com (Ferreira-Santos, 1988, apud, Almeida, 2007) o sofrimento avisa que o ciúme está se tornando doentio, que passa dos limites e causa mal-estar ao relacionamento, com reações compulsivas e obsessivas prejudicando assim as pessoas envolvidas.

Para Lino (2009) o ciúme é considerado patológico quando estão reunidos três pontos: a vigilância estreita – em que o ciumento controla todos os passos da pessoa amada e solicita que saber de tudo que a pessoa faz o tempo todo; a restrição de contatos – a pessoa que sente muito ciúmes quer isolar a pessoa amada de tudo e todos para que não haja nenhuma ameaça ao relacionamento; e a desvalorização do outro – o ciumento usa de ameaças e insultos à pessoa amada, humilhando e desprezando, desvalorizando o objeto amado para que este se sinta insuficiente, incapaz e humilhado diante tudo isso. Tudo isso tem o intuito de trazer ao relacionamento uma dependência amorosa.

## A RELAÇÃO ENTRE OS CIÚMES E A VIOLÊNCIA NOS RELACIONAMENTOS

Ao se pesquisar sobre a violência dentro dos relacionamentos amorosos, sejam eles durante o namoro ou casamentos, os ciúmes estarão na maioria das vezes incluso. É explicado por Centeville e Almeida (2014) que os ciúmes podem ser conduzidos em formas de afeto e cuidado, sendo eles dentro e fora de relacionamentos amorosos.

Ainda para os autores supracitados, os ciúmes vêm como uma forma de se opor à ameaça real ou imaginária ao seu relacionamento, podendo ser entendido romanticamente como cuidado. Entretanto, os ciúmes são considerados patológicos, no instante em que é visto os prejuízos dele na vida do indivíduo ciumento, causados pelos seus pensamentos irrealistas ou não em diversos momentos da vida dos parceiros. Na maioria das vezes, esse estado não é prejudicial somente a ele, como também ao seu companheiro.

Para Freedman Júnior “o ciúme normal seria baseado em alguma situação temporária e real. O ciúme patológico teria razões infundadas e irreais, havendo um inconsciente desejo de ameaça a um rival.” (FREEDMAN JUNIOR, 2020, p. 08).

A patologia faz com que o sujeito dualize o sentimento de amor com incertezas, tornando-o escravo de pensamentos sobre traições e a substituição dele por outro considerado melhor. Portanto independente do ambiente ou dos resultados que o remetem, sempre haverá pensamentos distorcidos quanto ao seu companheiro.

É comum nos relatos de pessoas sujeitas a essa crença, não reconhecer que estão sob domínios de tais esquemas, fazendo com que persistam em acreditar que se trata apenas de zelo pelo seu relacionamento e pela pessoa amada. O sentimento de ciúmes pode muitas vezes ser expressado através de sinais mínimos, como na sua forma de fala, onde demonstra autoridade sobre o companheiro ou companheira, usando de comportamentos que inferiorizam o outro a fim de apresentar poder. (ORSO e PUMARIEGA 2022).

Conforme resultados de estudos de Oliveira *et al.* (2016), o ciúme é resultado de uma atitude infiel, real ou imaginária, é tido como um dos principais motivadores de brigas nos relacionamentos, que posteriormente podem se tornar quadros de violência entre os casais.

De acordo com o site oficial do Tribunal de justiça de Goiás, em 08 de março de 2019, durante o início mais uma edição da Semana pela Paz em casa, pesquisas de trâmites apontaram que a justificativa “ciúme” foi usada 51.760 vezes em atos judiciais, despachos e sentenças e nos dois primeiros meses do mesmo ano, foram protocolados 2.858 pedidos de medida protetiva.(LEONARDO 2019).

Sendo assim, ainda é possível visualizar a relação entre esse sentimento de ciúmes, com as atitudes violentas dentro dos relacionamentos amorosos. Iniciadas muitas vezes como formas de cuidado com a relação, o nível de prejuízos pode alavancar progressivamente, se tornando violências físicas, morais, patrimoniais, psicológicas e até mesmo sexuais, a fim de exercer sobre o outro a propriedade.

# O CIÚME COMO CAUSA MOTIVADORA DE CRIMES PASSIONAIS: PSICOPATIA, TRANSTORNOS DE PERSONALIDADE E AFINS - ABORDAGEM JURÍDICA A RESPEITO DA CULPABILIDADE

José Clelso Ferreira Araújo Torquato<sup>1</sup>

O tema voltado para a paixão é, até os dias mais modernos, grande palco para diversos setores da sociedade, principalmente na literatura, arte e, sobretudo, ao crime. É também assunto fincado e abordado na filosofia. Finalmente, no cinema e nas novelas contemporâneas. Deste moto, a culpabilidade, a responsabilidade penal e a imputabilidade, no âmbito do Direito Penal, são verbetes do presente estudo.

Neste prumo, sob a ótica jurídica, os crimes motivados pela paixão exacerbada ou movidos por sentimentos intimamente ligados aos ciúmes são, em tese, observados pela ótica passional. Entende-se este termo pelo manifesto exagero de seus sentimentos, tais como amor, paixão, raiva, ódio, alegrias, etc.) surgindo, a partir disso, uma anormalidade psiconeurótica capaz de prejudicar a si próprio e aos demais. (BRANCO, 1975, p. 137).

Neste viés, quanto a forma de execução dos seus crimes, muitos deles são tomados por uma espécie de fúria ou euforia, ao praticar seus crimes com tamanha frieza e futilidade, donde as vítimas são muitas vezes estudadas, analisadas e observadas durante algum tempo por seus assassinos, há, aqui, uma necessidade exercer poder e controle por parte do assassino. Torturas, humilhação, estupro, o ato de matar, a vontade de “manipular”, muitas vezes até mesmo depois de mortas são algumas das atitudes que fazem parte do “ritual” de assassinato da maioria dos assassinos em série. (CASOY, 2014).

Desta forma, considera-se crime passional aquele que é capaz, por meio de uma conduta típica, ilícita e culpável capaz de causar deliberadamente à morte, lesão corporal, danos psicológicos, tendo como principal fator motriz o misto de emoções intensas, negativas e de grau elevado. Trata-se de uma paixão doentia, carregada de ciúme, de posse, controle emocional, dentre outros comportamentos motivados por uma das partes ou por ambas. (ARBEX, 2017).

No que tange a motivação criminal, o estudo da criminologia explica que tal situação é constituída por uma combinação de sentimentos extremos, como o egoísmo, o amor próprio, o ódio, a possessividade, o ciúme, o instinto sexual, o desejo de vingança, a prepotência e o rancor, que pode ser vista como uma patologia psicológica, como o

---

1. Advogado, Especialista em Direito Penal e Processo Penal, pós-graduando em Direito Civil e Processo Civil pela Legale. E-mail: clelso22@gmail.com.

transtorno de personalidade borderline, ansiedade, psicopatia, depressão, dentre outras patologias. (BRANCO, 2012).

Diante da proposição do tema, é imprescindível salientar que etimologicamente, o termo “psicopatia” tem origem grega, onde pode ser traduzido ao português como “doente psicicamente” - ou seja, aquele possui saúde psicológica acometida de mal grave. O termo foi bastante utilizado até o século XIX para designar todos os tipos de doença mental, o que à época era absolutamente comum, inclusive pela ausência de estudos mais contundentes sobre a matéria de fundo selecionada. (CORDEIRO, 2003).

Por muito tempo, manifestações comportamentais que fossem totalmente estranhas e de difícil explicação, eram estritamente ligadas a doença mental, mas tão somente assim, não havendo uma classificação direta do tipo de patologia. Estudos baseados nos anos de 1923 a 1955 foram pioneiros no uso do termo denominado de “personalidade psicopática”, definidos por um grande estudioso à época, pelo médico psiquiátrico alemão, Kurt Schneider. (CORDEIRO, 2003).

Os primeiros escritos sobre essa patologia definiam justamente uma existência de personalidades diversas, cujas designações e manifestações poderiam ser denotadas desde a infância até a velhice, por meio de comportamentos totalmente desprovidos de sentimentos, o que conduz uma eventual à conduta criminosa do indivíduo. Ou seja, pessoas sem submissão alguma do caráter mínimo de ética, moral e sentimentos, ou que se utilizam da posse de outrem. (CORDEIRO, 2003).

Assim, havendo a presença de crime, o Estado possui o dever de punir todos aqueles que possam transgredir à lei penal, ou que não garantam a ordem social, econômica, etc. Para tanto, é por meio do exercício do *jus puniendi* que se pode aplicar uma medida de caráter penal, como forma de reprimenda aos infratores. Mas, a celeuma do presente texto é, deste modo, identificar como o Direito Penal brasileiro, por meio dos seus julgados, vem se posicionando em torno da figura dos acometidos em crime passionais. (HARE, 2013).

Para algumas teses de defesa aplicadas, principalmente em casos que marcaram a história do Brasil, tais como: Guilherme de Pádua, Paula Almeida Thomaz e Daniella Perez (1192), Nayara, Eloá Pimentel e Lindenberg Fernandes Alves (2008), dentre outros, os verbetes mais aplicados foram: homicídio privilegiado, legítima defesa da honra e excludente da culpabilidade por inimizabilidade do agente (doença mental), são às sínteses mais aplicadas nos Tribunais pátrios.

O assunto passou por diversas mudanças temporais, principalmente no tocante à legítima defesa da honra quando, em março de 2021, a corte do Supremo Tribunal Federal declarou a inconstitucionalidade abjeta da legítima defesa da honra no cenário do delito



voltado feminicídio, dando ênfase ao princípio basilar da república, que é a dignidade da pessoa humana. Estando determinadamente proibida a sua utilização no excelso rito do júri sob pena de anulação do julgamento, por meio de nulidade material.

No tocante às teses de homicídio privilegiado e excludente de culpabilidade por patologia psicológica, adota-se ao ordenamento jurídico a teoria tripartida do crime, que define que seus elementares são compostos de: tipicidade, ilicitude ou antijuricidade e a culpabilidade. Ou seja, para existência de um fato considerado como delito, precisa necessariamente da composição destas características, uma vez que, na ausência de um deles, pode o julgador entender pela inexistência de matéria penal, pela manifesta omissão aos requisitos essenciais de sua constituição. (CUNHA, 2017).

Assim, a culpabilidade, como característica essencial, deve ser aplicada ao presente estudo, por ser necessário compreender se praticantes de crimes passionais possuem ou não discernimento necessário para o fazimento de seus atos. Nesta esteira, a semi-imputabilidade penal pode ser verificada como a diminuição da capacidade de discernimento, da compreensão.

Mas, neste entender, a redução de tal qualidade não afasta a presença da imputabilidade – o que ocorre, como consequência, nada mais é do que a redução de pena no quantum de 1/3 a 2/3, mas tão somente quando constatada e/ou aplicação de medida de segurança, conforme disciplina o artigo 983 do diploma penal brasileiro. (CUNHA, 2017).

No tocante ao processo penal, quando ocorre a dúvida a respeito da integridade mental do processado, o douto juízo deve sempre ordenar a instauração do Incidente de Insanidade mental do acusado, conforme preceitua o Código de processo Penal, em seu artigo 1494. Isto pois, é o procedimento mais adequado para inquirir, diagnosticar e por fim identificar se o réu é pessoa acometida por mal grave, de característica psicológica, para que desta forma, não haja mácula ao processo e nem à sanção que for imposta. (GRECO, 2015)

É por meio deste procedimento que se pode atestar, por meio das respostas aos quesitos formulados pelas partes processuais, se o agente era ou é capaz de discernir, compreender, seja no momento do fato ou posteriormente- vez que, por meio deste diagnóstico que será verificado a existência da patologia psicológica. (MIRABETE, 2018).

Na fase judicial, o julgador deve, ao longo do liame processual, designar o curador (a), para que tome às devidas providencias que forem cabíveis. Geralmente, o próprio defensor do acusado é o curado nomeado pelo Tribunal em diversos casos. Em caso de negativa do patrono (a), o juízo nomeará parentes parente idôneo, consanguíneo ou afim, condições de exercício. (MIRABETE, 2018).

A jurisprudência nacional no que diz respeito da inexistência legislação ou entendimento das Cortes, é pacífica no que diz respeito a tomada de posições jurídicas que deve ser dado ao agente psicopata e sem discernimento, principalmente quando este indivíduo pode estar em todos os meios sociais, vindo a cometer delitos e, nesta esteira, existe uma preocupação de como punir tais indivíduos de maneira legal, com primazia na dignidade da pessoa humana, vez que, é basilar do Estado democrático de direitos.

A grande perspectiva é justamente entender como punir tais agressores sendo-os pessoas acometidas por patologias, levando em consideração aspectos diversos, como entendimentos psicológicos, psiquiátricos e jurídicos que devem ser analisados em pauta. Ademais, cumpre verificar quais às características semelhantes entre às vítimas de um psicopata fornece pistas importantes que ajudam na criação de perfis e captação desses criminosos, ajudando a identificar quem são e onde o assassino seria propenso a atacar novamente. (MIRABETE, 2018).

A culpabilidade é composta dos seguintes elementos: imputabilidade; potencial consciência da ilicitude; exigibilidade de conduta diversa, conforme se verificará no próximo tópico. Mas, especialmente falando da mesma neste contexto, a culpabilidade nada mais é do que um juízo de reprovação que recai sobre o agente. (JESUS, 2017).

Assim, para que se possa atestar que o ciúme seja elemento de alguma doença causadora de excludente da culpabilidade, resta necessário que o fato criminal seja observado por diversas óticas, para além da ciência jurídica – tais como: a psicologia, a medicina, etc. Para tanto, é uma das mais ferramentas valiosas para classificar e resolver crimes violentos. (JESUS, 2017).

Por fim, na legislação penal brasileira, não há estipulação clara ou entendimento pacífico sobre o caminho que o doente mental deve seguir. O maior problema do direito penal é a falta de conhecimento sobre o assunto, o que impossibilita determinar o que é uma patologia psicológica, ou seja, não pode ser diagnosticada com precisão. Portanto, muitos defensores optam por apontar em juízo teses de excludente de culpabilidade, para que o réu seja absolvido com base na ausência de culpabilidade. (JESUS, 2017).

Visto que, assim como os psicopatas, os delinquentes de crimes passionais possuem (I) capacidade total de discernimento, (II) potencial consciência da ilicitude, (III) e, podem optar por não delinquir, fica a presente dúvida a respeito do que é possível captar a respeito do tema, uma vez que, acontecido o fato e este seja provido de previsão legal típica, inexistam excludente de ilicitude ou antijuridicidade, somados a existência de culpabilidade, é possível concluir pela existência perfeita de um delito. LYKKEN, 2007).

Neste fito, é presente a necessidade de estudar e compreender o tema às luzes da

interdisciplinaridade entre outros ramos do conhecimento, principalmente à Psicologia, pois é uma área de muita afinidade com o assunto em debate, fazendo com que, a juntada de diversos pontos de vistas técnicos, possam auxiliar, conseqüentemente, numa opinião mais segura ou quem sabe na própria solução problemática.

## A MANIFESTAÇÃO DOS CIÚMES NA PRIMEIRA INFÂNCIA

De acordo com a Lei nº 13.257 de 2016, o Marco Legal da Primeira Infância se dá de zero até os seis primeiros anos de vida. Nesse período a criança está mais suscetível à aprendizagem e absorve o mundo a sua volta com mais facilidade, não somente informações como também experiências as quais é exposta, que lhe influenciará nas fases seguintes.

Com base nos estudos de Ludwig, De Oliveira e Pereira (2020), ao tempo que o infante se desenvolve fisicamente, ele consegue mais acesso ao seu ambiente, permitindo a expansão e desenvolvimento cognitivo. Portanto, se as condições de desenvolvimento do infante forem consideradas saudáveis, maior será a possibilidade dessa criança se tornar um adulto estável.

Quanto à neurociência, Livia Crespi (2020) explica que o cérebro vai se amplificando com base nas suas experiências, do ambiente, interações sociais e neuroplasticidade. Levando em consideração que na primeira infância, a família é um grupo social primário, posteriormente a escola será o segundo, possui um grande papel no desenvolvimento humano, é possível afirmar que algumas respostas aos ciúmes foram reforçadas nesse período para que esse comportamento prevalecesse até a vida adulta.

Para Schultz E Schultz, 2012, fundamentado nos resultados dos experimentos e estudos de Watson e Albert:

As experiências de Watson acerca do reflexo condicionado, tais como o estudo com Albert, convenceram-no de que os distúrbios emocionais do adulto são provocados pelas respostas condicionadas estabelecidas na infância e na adolescência. E, se o desequilíbrio do adulto é resultante do condicionamento infantil adequado evitaria o surgimento de adultos desequilibrados. (Schultz E Schultz, 2012, P. 273)

Como já explicado por Menezes e Castro (2001), os ciúmes antecedem a sensação de perda de reforço, ou seja, quando o indivíduo percebe que com a aparição de um terceiro, terá que dividir o reforço antes recebido apenas por ele, os ciúmes surgem a fim de proteger esse reforço.

Os ciúmes podem ser assimilados como uma raiva do outro que deseja apossar-se daquilo que achamos que nos pertence. Com isso é válido entender que somente há uma luta por aquilo que se tem sentimento de propriedade, pois se não nos pertence, não haveria razão de se expor a competição por tal posição.

Imaginando o seguinte exemplo: Uma criança de 3 anos, ver sua mãe brincar com outra criança, ela se aproxima da genitora e com tentativas de afastar a criança 2, a empurra, ou entra em prantos tentando direcionar a atenção da mãe para ela, com isso,

a mãe deixa de lado a criança 2, e acalenta o filho nos braços com carícias e aconchego. Contudo, vale ressaltar que até mesmo a repreensão da atitude expressa pela criança, pode se tornar reforçadora (COSTA e BARROS, 2010).

As respostas de ciúmes do filho, citado no exemplo, foram reforçadas pela mãe. À medida que a criança cresce e vão surgindo ameaçadores a esse reforço, ela tende a buscar medidas variadas para mantê-lo, seja por meio de um exagerado esforço, ou atitudes voltadas à agressividade.

A forma como isso implica na vida de uma pessoa evolui de acordo com seu comportamento e maneira de enxergar as coisas, partindo do pressuposto que em sua infância teve experiências que acarretaram o sintoma de ciúmes.

Abernathy (2009) conceitua que o ciúme pode ser entendido como a outra forma que a raiva se expressa, sendo muitas vezes necessário em sociedades firmadas pela competição. Tendo em mente que o ambiente familiar, como exemplificado, possui uma importância para o sujeito, colocando assim como um objeto que pela qual tem uma grande afetividade vista como amor, segurança e proteção, qualquer outro indivíduo que interferir com esse contato se torna por fim um oponente.

Esse temor pela perda, pode ser prejudicial, pois ela reflete no outro uma imagem de amor e proteção, e ao tentar afastar o indivíduo que interfere, ela está na verdade com intuito de eliminar essas sensações de perda e abandono. Contudo, a separação entre o eu e o outro pode ser prejudicada no futuro, já que a criança está sempre sendo reforçada a permanecer emitindo respostas ao ciúme de maneira exagerada, ocorrendo danos em várias partes da sua maturação como ser humano, onde suas competências e habilidades sociais podem se tornar frágeis e cheias de conflitos.

Costa e Barros (2010) afirmam que os ciúmes são sensíveis aos resultados de sua manifestação. Sobre as situações, pode-se ver os eventos, ou seja, a situação ocorrente, avaliações cognitivas, que é sobre o que se pensa de determinada situação, as emoções sentidas e o comportamento emitido, que resultará em esquemas, sendo regras consideradas fundamentais pelo indivíduo, conseqüentes de suas experiências de infância.

# A TERAPIA COGNITIVO-COMPORTAMENTAL E A TERAPIA DO ESQUEMA

Nesse momento primeiramente falaremos sobre a Terapia Cognitiva, logo depois sobre a Terapia Comportamental e a junção das duas que formou a Terapia Cognitivo-Comportamental e como elas se aplicam para as pessoas que sentem o ciúme.

De acordo com Beck (1963/1964, apud Bahls; Navolar, 2004) os indivíduos na terapia atribuem significado a acontecimentos, sentimentos e pessoas e a vários aspectos de sua vida, a partir disso comportam-se de determinada e constroem sua própria identidade.

Sendo assim, a Terapia Cognitiva trabalharia o ciúme tendo como principal foco os pensamentos sobre aspectos que estejam lhe trazendo incômodo e através destes buscar estratégias para de alguma forma “mudar” isso. O objetivo da terapia cognitiva também seria o de oferecer estratégias capazes de corrigir estes conceitos idiossincráticos. (Bahls, 1999; Biggs; Rush, 1999; Beck; Alford, 2000, apud Bahls; Navolar, 2004).

Já na Terapia Comportamental, de acordo com Bahls e Navolar (2004) existem dois tipos de comportamentos: o comportamento *respondente*, o qual responde a determinado estímulo, como os comportamentos reflexos, de aspecto involuntário e o comportamento *operante* que tem aspecto voluntário. De acordo com Skinner (1953, apud Bahls; Navolar, 2004) o comportamento operante é aquele que modifica o ambiente, sendo assim, está sujeito a mudanças a partir das consequências de sua atuação sobre o ambiente.

Dentro da abordagem comportamental existe também o conceito de “condicionamento”, o qual traz a ideia de que os comportamentos são mutáveis, sendo assim a partir de mudanças no ambiente eles também podem ser alterados. Alguns fatores como o reforço ou situações aversivas estão presentes no condicionamento operante. (Lotufo Neto, 1993<sup>a</sup>, Lettner, 1998, apud Bahls; Navolar, 2004).

De acordo com Menezes e Castro (2001, apud, Oliveira e Paranaguá 2017) o ciúme para a Análise do Comportamento se define por:

Como um sentimento que emerge em uma situação sinalizadora de possível perda de um estímulo reforçador para outro indivíduo, podendo envolver a emissão de respostas coercitivas que visam evitar esta perda e a produção de consequências reforçadoras e/ou punitivas para o comportamento dos indivíduos envolvidos em uma manifestação de ciúme. (Menezes; Castro, 2001, apud Oliveira e Paranaguá, 2017, p. 5).

Para Lima e Wielenska (1993, apud Bahls; Navolar, 2004) uma das principais características da Terapia Cognitivo-Comportamental é o “trabalho” que é estabelecido entre terapeuta e paciente. Ambos caminham juntos para alcançar o melhor resultado do paciente. Sendo assim, durante o processo da terapia, o paciente traz consigo uma

bagagem de sofrimentos que é visto para o terapeuta como distorções de pensamentos os quais serão trabalhados. A metodologia utilizada é a cooperação entre o terapeuta e o paciente.

Alguns autores como (Schmaling; Fruzzetti; Jacobson, 1997, apud Barbosa; Piovesan; Barletta, 2010) falam sobre a terapia de casais no contexto da terapia cognitivo-comportamental, sendo assim essa abordagem tem como intuito incrementar os comportamentos positivos, melhorar a comunicação entre o casal, propagar habilidades de resolução de problemas, atenuar problemas sexuais. Diante disso, tentar mudar comportamentos de desarmonia dentro da relação.

De acordo com Peçanha e Rangé (2008) a terapia cognitivo-comportamental voltada para terapia de casais tem como objetivo identificar dos parceiros a respeito dos relacionamentos de forma geral e sobre seu próprio relacionamento. Dessa maneira possibilita discriminar os erros e as diferenças encontradas na percepção do relacionamento real e ideal.

Portanto para Rangé e Dattilio (2001) pode-se afirmar que os três objetivos da terapia cognitivo-comportamental dentro desse contexto de casais, são a modificação de expectativas irrealistas nos relacionamentos, a correção de atribuição dos casais e o uso de procedimentos de auto instrução para reduzir a interação destrutiva.

Dentro da Terapia Cognitivo-Comportamental foi desenvolvida a Terapia do Esquema formulada por Young e alguns colegas, a qual integrou e ampliou alguns conceitos da TCC e de várias outras abordagens como a psicanalítica, gestalt, construtivista. (Young; Klosko; Weishaar, 2008 apud Trindade; Mossatti; Mazzoni, s/d).

Cada abordagem teria sua forma de trabalhar o ciúme, porém através da Terapia focada em esquemas compreenderemos um nível bem profundo das cognições do indivíduo. Para entender a Terapia focada no esquema é necessário compreender os conceitos que foram propostos por Beck *et. al.* (1979) a partir de cinco construtos teóricos.

Conforme Young (2003) esses construtos são esquemas iniciais desadaptativos; domínios de um esquema; manutenção de um esquema; efetivação do esquema e compensação do esquema.

Os esquemas iniciais desadaptativos são crenças e sentimentos incondicionais sobre si mesmo em relação ao ambiente. É o resultado do temperamento inato da criança interagindo com pais, irmãos e amigos durante a infância. Foram observados 18 EIDs em vários pacientes ao longo da prática clínica. A pessoa que sente ciúme se enquadra dentro dos esquemas de Abandono/Instabilidade e Desconfiança/Abuso. O primeiro se refere às expectativas que o indivíduo tem em relação aos outros, de que os vínculos que se criou

serão perdidos em pouco tempo ou que seus relacionamentos íntimos logo terminarão. O segundo tem a ver com a expectativa de que os outros de alguma forma irão tirar vantagem ou irão magoar, enganar e desprezar a pessoa. Assim como o ciumento que possui crenças a respeito de outras pessoas, de que “os homens não são confiáveis” ou “homem nenhum presta”.

Os domínios de um esquema são cinco tarefas desenvolvidas durante os primeiros anos de vida da criança para que ela possa crescer de forma sadia. Quando alguma dessas tarefas não é concretizada, é provável que o paciente tenha dificuldade em um dos cinco domínios do esquema.: a) Desconexão e Rejeição; b) Autonomia e Desempenho Prejudicados; c) Limites Prejudicados; d) Orientação para o outro e e) Supervigilância e Inibição. O ciumento provavelmente teria dificuldade no domínio de Desconexão e Rejeição, pois são esquemas que se desenvolveram em ambientes que a criança não recebia amor, respeito, aceitação e atenção dos pais. Quando a criança é constantemente criticada pelos pais ou quando é ignorada por eles. Sendo assim, são crianças que crescem e passam a ter pensamentos de desconfiança, abandono, instabilidade e insegurança.

A manutenção de um esquema se trata de processos que reforçam os Esquemas Iniciais Desadaptativos, os quais incluem distorções negativas e padrões de comportamentos autoderrotistas. Já a evitação do esquema ocorre quando os EIDs são acionados de alguma maneira, a pessoa geralmente passa por um momento de elevação do nível de afeto, que pode ser raiva, ansiedade, tristeza ou culpa. Dessa forma, essa intensidade emocional pode causar desconforto e a pessoa passar a criar processos volitivos ou automáticos para que o esquema seja acionado ou sentir esse afeto que está ligado a ele.

Quanto a compensação do esquema se refere aos processos que supercompensam os EIDs, ou seja, envolve a incapacidade que o paciente tem de reconhecer determinada fraqueza. Sendo assim, o paciente se torna despreparado para uma dor emocional se a compensação do esquema falha e o esquema irromper. Esses construtos se aplicam a pessoas que sentem o ciúme, pois de acordo com Almeida, Rodrigues e Silva (2008), o ciumento é uma pessoa que está sempre duvidando de si mesmo, e isso gera uma série de desconfianças em cima do seu parceiro.

É importante conhecer quais os motivos que alimentam o ciúme para cada pessoa serão diferentes e usar das manifestações como um sinal de alerta. É necessário que a pessoa saiba quando está sentindo o ciúme e busque através de si mesma um controle emocional. É fundamental conhecer esse sentimento, como ele ocorre e quando, para saber contorná-lo e ter um relacionamento amoroso saudável. (Almeida, Rodrigues; Silva, 2008).



Dessa forma, a terapia focada em esquemas se divide em duas fases: avaliação e conceituação do caso e mudança do esquema. A priori falaremos sobre a primeira fase que exige oito passos.

1.	Identificar os sintomas e problemas apresentados na sessão inicial de avaliação. Obter uma história de vida breve, focada.
2.	Administrar o Multimodal Life History Inventory (LAZARUS; LAZARUS, 1991) e o Questionário de Esquemas de Young (Forma Longa, Segunda Edição).
3.	Instruir o paciente sobre o que é esquema e discutir o YSQ (Questionário de Esquemas de Young).
4.	Desencadear esquemas na sessão e fora dela através de imagens, falando sobre acontecimentos que perturbam o passado e o presente, examinando o relacionamento terapêutico e passando livros e filmes importantes, examinando sonhos e propondo tarefas de casa.
5.	Confrontar a evitação do esquema, se caso for necessário.
6.	Identificar comportamentos desencadeados pelo esquema.
7.	Integrar informações que venham a partir de uma conceituação coerente do paciente. Administrar o Young Parenting Inventory (YPI; Young, 1994). Relacionar os problemas apresentados pelo paciente com as experiências passadas, da infância, os padrões de comportamento adolescentes e adultos, as emoções e o relacionamento terapêutico com os EIDs. Completar o Formulário de Conceituação do Esquema (Young, 1992) obter feedback do paciente sobre os conceitos do caso.
8.	Fazer a diferenciação entre os esquemas primários, secundários e vinculados. Escolher um ou dois esquemas nucleares para os processos de mudança.

O próximo passo da Terapia Focada em Esquemas é a Estratégia de Mudanças onde há quatro tipos de intervenção: cognitiva, experiencial, interpessoal e comportamental.

Segundo Buss (2000) o ciúme patológico extremo tem um aspecto que é considerado mais como um delírio do que o ciúme em si. A pessoa ciumenta fantasia que o seu parceiro cometeu infidelidade quando na verdade nunca aconteceu. O ciúme nem sempre é resultado de uma infidelidade, mas sim uma resposta antecipada, uma reação de posse para que a infidelidade não aconteça.

Para isso, de acordo com Young (2003) as técnicas cognitivas são muito usadas inclusive para sistematizar o processo de mudança do esquema da pessoa ciumenta. Algumas técnicas cognitivas são ensinadas ao paciente para que ele utilize fora da sessão. Eles aprendem também a lutar contra crenças emocionais persistentes com argumentos racionais. Além de aprenderem como os esquemas distorcem as informações, ou seja, aumentam a força das crenças.

Antes de tentar mudar um esquema, é necessário fazer com que o paciente elicie

todas as informações possíveis para comprová-lo. O terapeuta primeiramente faz um exame da vida do paciente, revisando os esquemas dos primeiros anos de vida, evocando lembranças que podem ser importantes para o esquema. Logo após isso, o terapeuta vai observando como o esquema se desenvolveu e como foi reforçado ao longo do tempo (Young, 2003).

O próximo passo do terapeuta é examinar cada evidência que o paciente propõe para comprovar o esquema e tentar encontrar outras formas de ver a mesma informação para que ela seja considerada uma prova do esquema. O terapeuta propõe um estilo chamado: “confrontação empática” ou “testagem empática da realidade”. Dessa forma, o terapeuta tenta fazer com que o paciente ao mesmo tempo em que tenha afinidade com a dor trazida pelo esquema também lute com as evidências que contradizem o esquema (Young, 2003).

Em seguida de acordo com Young (2003) o terapeuta terá de confirmar todas as informações positivas sobre o paciente que irão contradizer o esquema diretamente. O paciente também terá que descartar ativamente as evidências que contradizem o esquema. A técnica utilizada para que isso aconteça é a de Apontar-Contrapor ou de Ponto-Contraponto. Nessa técnica o paciente vai assumir um papel representado pelo esquema e o terapeuta o papel da parte sadia. Eles discutem sobre isso e o terapeuta apresenta um aspecto positivo do paciente até que o paciente descarte e assim por diante.

Ainda dentro das técnicas cognitivas, para que modificar os esquemas iniciais é importante a constante repetição de respostas racionais, principalmente quando o esquema estiver sendo ativado. Um dos métodos utilizados para que isso aconteça é criar cartões que contradigam os esquemas. Nele deve ter as evidências e os argumentos fortes que sejam contra os esquemas. O paciente deve ter sempre com ele esses cartões e quando um esquema importante for acionado deve utilizá-lo (Young, 2003).

Por último, dentro das técnicas cognitivas e como já foi falado anteriormente, um aspecto essencial é contrariar o esquema sempre que ele for ativado. Se aparecer durante a sessão o terapeuta mostra ao paciente e ajuda-o a contestá-lo. Se acontecer de surgir fora da sessão, o terapeuta ensina ao paciente a anotar o que aconteceu e a anotar uma resposta racional ou então a utilizar dos cartões aquele que poderia ser mais relevante para o esquema (Young, 2003).

De acordo com Almeida, Rodrigues e Silva (2008) a pessoa ciumenta carrega consigo uma baixa autoestima e um sentimento de insegurança e frustração. A pessoa com baixa autoestima, segundo a abordagem sistêmica, nunca se separou dos pais realmente, ou seja, nunca conseguiu tornar estável uma relação independente.

Ferreira-Santos (2003, apud Almeida *et al.*, 2008) afirma ainda que as pessoas que sentem ciúme tem o receio de perder o parceiro ou que o relacionamento se enfraqueça e se torne ruim. Essas pessoas são geralmente marcadas por experiências de vida de abandono ou desamparo, sendo assim, qualquer relacionamento irá descarregar esses conteúdos.

Por isso foi proposto técnicas experienciais. Dentro delas, um dos métodos utilizados é criar diálogos imaginários com os pais do paciente. Sendo assim, o paciente é instruído a fechar os olhos e que tente criar a imagem de seu pai e mãe. Depois disso o terapeuta pede ao paciente que converse com os pais, falando sobre o que quiser e o que sente. O paciente pode assumir o papel dos pais e o dele ou outras vezes o próprio terapeuta pode representar um dos papéis. Quando o paciente responde aos pais nessa cena como gostaria, ele começa a modificar suas crenças a respeito de si mesmo. Ele começa a ver como os pais têm importância na perpetuação dos esquemas e quando ele enfrenta e se defende consegue observar que os esquemas estão se enfraquecendo.

Outro método utilizado dentro dessas técnicas é a catarse emocional. O terapeuta traz para a sessão questões emocionais mal resolvidas, questões dolorosas não reconhecidas e não terminadas. Através de imagens, dramatizações de papéis ou experiências atuais de vida o paciente é estimulado a expor seus sentimentos e assim os esquemas que estão ligados a esses sentimentos mudam (Young, 2003).

Dentro das técnicas interpessoais, um dos métodos essenciais para mudança de esquemas é através do próprio relacionamento terapêutico. Os esquemas do paciente estão constantemente sendo ativados em relação ao terapeuta, portanto, quando isso acontece, o terapeuta faz com que o paciente teste a realidade de suas crenças na interação direta paciente-terapeuta.

De acordo com Rodrigues (2005, apud, Almeida *et al.*, 2008), a pessoa que sente o ciúme tem uma baixa autoestima, está sempre com grandes expectativas em relação aos outros, tem tendência a fortes temores, além de se magoar facilmente e desconfiar dos outros constantemente. É comum que pessoas assim busquem em seus parceiros algo que lhes falta.

Sendo assim o método interpessoal utilizado seria quando o terapeuta propõe um relacionamento terapêutico que se contraponha aos EIDs. Diante disso, o terapeuta deve tentar descobrir o que faltou para o paciente durante sua infância e tentar suprir essa falta em um grau razoável, sem ultrapassar o relacionamento terapeuta-paciente. Nesse processo re-parental limitado o terapeuta deve conhecer bem os esquemas do paciente para decidir quais aspectos seriam importantes de serem trabalhados, sendo assim um

mecanismo muito poderoso para invalidar os esquemas do paciente (Young, 2003).

Outra estratégia interpessoal é instruir ao paciente experiências de terapia de grupo, propiciando-lhe assim um ambiente que vai se contrapor aos esquemas e favorecendo o rompimento de padrões interpessoais autoderrotistas.

Conforme ressalta Costa (2005) o indivíduo ciumento apresenta tais sentimentos e comportamentos públicos devido ao controle de tal sensação, como telefonar várias vezes para o parceiro, fazer perguntas, checar lugares e com quem o parceiro está.

Para trabalhar esses comportamentos da pessoa que sente o ciúme a etapa final dessa fase da terapia é promover a mudança dos comportamentos desadaptativos provocados pelo esquema, ou seja, a utilização de técnicas comportamentais. Por conseguinte, o paciente é estimulado a mudar padrões de comportamentos de longo prazo que reforçaram os esquemas durante muito tempo de sua vida.

De acordo com Young (2003) para provocar mudanças comportamentais é necessário fazer mudanças no ambiente do paciente, quando o terapeuta acredita que essas mudanças podem fazer com que a terapia se torne mais produtiva.

Portanto, conclui-se que com o passar dos tempos os relacionamentos tomaram formas diferentes. Essas mudanças trouxeram fragilidade e fluidez para as relações amorosas e influenciou para que o sentimento das pessoas se transformasse em desconfiança e medo de perder o amor do outro.

A mulher adquiriu um novo lugar na sociedade, assumindo papéis que antes não assumiria, os casamentos passaram a serem feitos pelo que cada um quer e não pelo que a família escolhe, a tecnologia foi trazendo novas formas de se relacionar com o outro através da internet e celulares. E tudo isso trouxe transformações dentro da sociedade contemporânea.

As pessoas se sentem em uma sociedade insegura e incerta, portanto acabam associando isso aos próprios relacionamentos, sentimentos e comportamentos. O medo de perder a pessoa amada, a falta de confiança exacerbada, o controle sobre o outro se tornaram característicos de relacionamentos amorosos contemporâneos.

Através disso, percebemos que a Terapia focada em esquemas propõe um tratamento a pessoas que sentem ciúme. De forma que focaliza a mudança de cognições distorcidas mais profundas dessa pessoa, trabalhando com os pensamentos automáticos em relação ao parceiro e as suposições subjacentes.

A pessoa ciumenta também tem sua história de vida e experiências da infância que marcaram e deixaram esse traço marcante. Como foi observado ao longo do trabalho, essa pessoa apresenta como esquemas nucleares o abandono/instabilidade e a desconfiança/

abuso. São pessoas que passaram por situações traumáticas durante os primeiros anos de vida e adquiriram características de instabilidade, são pessoas imprevisíveis, desconfiadas e inseguras o tempo todo.

A terapia focada em esquemas vai conhecer primeiramente os esquemas dessa pessoa, as crenças e os sentimentos mais importantes, que nesse caso se referem ao parceiro ou ao relacionamento amoroso. Esses esquemas são muito resistentes à mudança e por isso o terapeuta terá que persistir para que esses esquemas sejam enfraquecidos.

O papel do terapeuta é estabelecer com o paciente uma aliança, em que ambos trabalham juntos para a mudança. Através das técnicas emotivas, interpessoais, cognitivas e comportamentais, a terapia pode favorecer ao paciente a compreensão e a mudança de padrões desadaptativos.

## CONTRIBUIÇÕES DE ZYGMUNT BAUMAN AO DEBATE A PARTIR DA OBRA AMOR LÍQUIDO

Bauman lança um olhar em relação ao amor na modernidade em suas mais diversas formas e o seu debate principal aborda sobre a fluidez das relações afetivas, onde tudo acontece de forma momentânea e superficial. Coloca que as transformações sociais e a cultura consumista são os reflexos dos relacionamentos amorosos contemporâneos e, de acordo com ele, as pessoas buscam por produtos prontos, prazer e satisfação instantânea e resultados que não demandam esforços.

Contextualizando com o assunto apresentado sobre ciúmes, Bauman (2004) afirma que: “O amor é a vontade de cuidar, e de preservar o objeto cuidado. Um impulso. Um impulso centrífugo, ao contrário do centrípeto desejo.” (BAUMAN, 2004, p.24). E ainda sobre esta vontade de cuidar e preservar o objeto amado, Bauman (2004), complementa: “E assim o amor significa um estímulo a proteger, alimentar, abrigar; e também à carícia, ao afago e ao mimo, ou a – ciumentamente – guardar, cercar, encarcerar.” (BAUMAN, 2004, p.24). No entanto, como se trata de uma visão sociológica, ele desenvolve sua abordagem pensando as transformações sociais que lhes são contemporâneas no que tange as relações afetivas e que vai chamar de “modernidade fluida”, ou seja, um tempo em que nada dura, nada permanece e tudo muda, em um contexto de relacionamentos que não têm durabilidade.

De acordo com Bauman (2004): “Todo amor é matizado pelo impulso antropofágico<sup>1</sup>. Todos os amantes desejam suavizar, extirpar e expurgar a exasperadora e irritante alteridade que os separa daqueles a que amam.” (BAUMAN, 2004, p.32). Quando se pensa nos relacionamentos abusivos movidos pelo excesso dos ciúmes, da possessividade e do controle é possível entender essa ideia de antropofagia. O que muitas vezes acontece, nesses casos, é a violência em suas diversas facetas, e como resultado disso, um trauma na vida dessas pessoas. Existe a desconfiança excessiva entre os parceiros e a falta de disposição em construir algo sólido e duradouro, porém, também não tentamos apagar ou diminuir a influência da luta feminina por autonomia e que se desprende da obrigação patriarcal de permanecer em um relacionamento abusivo, tóxico, violento e outras formas históricas que coagiam mulheres a permanecerem casadas até a morte sem que o motivo fosse a vontade afetiva de estar perto.

A ideia de descartabilidade das relações afetivas e das diversas possibilidades de relacionamento provocam a insegurança e o ciúme. As redes sociais, na modernidade,

1. Condição de antropófago, de quem come carne humana; canibalismo: a antropofagia faz parte de alguns rituais indígenas. Disponível em: <https://www.dicio.com.br/antropofagia/> Acesso em 11 abr 2022

facilitam o contato com outras pessoas acentuando assim a traição e a consequente efemeridade dos laços. Ao mesmo tempo, o mundo virtual e os recursos tecnológicos avançados permitem que os casais modernos exerçam um maior controle àquilo que deveria ser restrito ao outro.

Com a licença poética que este trabalho nos permite, elucubramos a partir de nosso autor que poucas coisas se parecem tanto com a morte inclusive o amor já realizado, a chegada dos dois é sempre única e também definitiva, os dois não suportam repetição não permite um recurso nem se promete prorrogação nem o amor nem a morte pode ser penetrado duas vezes. Estamos vulneráveis a esses dois acontecimentos, que são certos na vida de todo homem, porém impossível de prevêê-los, eles não possuem histórias próprias, ocorrem no tempo humano, porém são distintos entre si, não possuem conexão, e tentar gerar uma conexão entre os dois, é tentar compreender o incompreensível. Quando menos esperamos, seremos surpreendidos ora por um, ora por outro, não há como fugir, não há como aprender a amar ou a aprender a morrer, simplesmente acontecem, cada um a seu tempo.

Com o acontecimento dos dois buscamos encontrar na experiência, a sabedoria ilusória de aprendizado, no caso da morte, através da experiência alheia, porém não é verdadeiramente possível aprender com tal fato, uma vez que a experiência alheia só pode ser conhecida, pelos que passaram por ela. Não há como aprender a “fazer certo, em uma próxima oportunidades com um evento que jamais voltaremos a vivenciar. (Bauman, 2004, p. 18). pois a morte é um evento único e cada indivíduo passará por ela, tendo sua própria experiência, sem a oportunidade de vivenciá-la novamente. Já o amor, é possível apaixonar-se mais de uma vez e desapaixonar-se também, há as pessoas que vivenciam esse fato diversas vezes facilmente, sendo vulneráveis ao amor.

O estar apaixonado é uma condição recorrente, passível de repetição, que nos convida a novas tentativas, de não errar, diferentemente da morte. O número de pessoas que se apaixonam repetidas vezes cresce bastante, e insistem em chamar de amor suas diversas experiências, não garantindo que esse amor que vivenciam será o último, tendo ainda a expectativa de viver algo semelhante no futuro.

Isso não é surpresa para ninguém, uma vez que, a definição romântica, de “até que a morte nos separe” fora deixada para trás, em função da desvalorização e mudanças no meio parentesco, onde se buscava vigor, mudando seus padrões, e com isso a facilidade das inúmeras tentativas se expandiu bastante. A disponibilidade dessas experiências, pode alimentar a convicção de que amar é um exercício, que se pode praticar e praticar, até conseguir o que se deseja, conseguindo experiência e acreditando que o próximo amor, será ainda mais estimulante, excitando e emocionante do que o vivido atualmente. Aumentando

assim a intensa busca pelas inúmeras tentativas do amor, contudo, isso não passa de uma outra ilusão, onde a coleção de diversos relacionamentos intensos, e rápidos, terminando um e iniciando outro em seguida, e essa compulsão em encontrar o amor, nada mais é que uma fragilidade e frustração em si, em nossa interpretação.

Nessa instabilidade em busca da experiência no amor, pode se ter como uma vingança do próprio amor consequências fatais, o que é mortal para os que vivem na instabilidade, com sua notória tendência a quebrar a rotina, é isso não se sustenta, Os que insistem em viver a busca do próximo ou quem sabe último amor não favorecem a eliminação dos seus problemas, como os generais que lutam suas últimas guerras em busca da vitória.

Quando se ama, se quer gerar e procriar, assim, quem busca de fato amar, busca encontrar a coisa bela, que possas procriar, portanto não é em busca de inúmeras experiências em relacionamentos curtos e vazios que se encontra o significado do amor, mas no início de tudo. No amor há pelo menos dois seres, um para o outro, e é isso que torna o amor um presente, misterioso e distinto, um futuro impossível de ser descrito, podendo ser interrompido ou acelerado e até mesmo procrastinado. O desejo de se obter experiências na arte de amar, sem esforço algum, fascinam e seduzem cada vez mais as pessoas, em amar sem compromisso, seus frutos, porém são ilusórios.

De acordo com Levi-Strauss, o sexo foi o ponta pé inicial de tudo, onde o encontro dos sexos se tornou um terreno onde a natureza e a cultura se encontram pela primeira vez, desse encontro nasceu a cultura, surgindo assim a diferenciação, dando início a divisões de cultura, das categorias das fêmeas disponíveis ou não para o ato sexual, a proibição do incesto, a formação familiar.

Assim, percebe-se que o sexo não possui um papel acidental, o desejo sexual foi e continua sendo a direção que leva um indivíduo até o outro, para um eventual momento ou para a tentativa de torna-lo em uma união, em convívio, tornando o ser humano realizado, autossuficiente ou não sob todos os outros aspectos, estando unidos a um outro. Desde então essa cultura guia, o impulso sexual em direção à satisfação no convívio humano.

A sexualidade pode inclusive repercutir negativamente como fonte de desigualdade, violência, opressão, abuso e infecção mortal, parecendo ser uma punição dos deuses, como vingança na guerra pelos seus egos, o sexo deixou de ser algo reservado e passou a ser algo fácil e deplorável, onde todos tem acesso, mas não se importam com as consequências, resultando cada vez mais na busca por socorro em consultórios terapêuticos, na esperança de que alguém possa ter uma resposta às suas inúmeras perguntas.

No avanço da ciência, a mesma vem competindo vividamente com a sexualidade,



em um negócio lucrativo, onde o indivíduo, na tentativa de preencher um vazio, pode escolher como em uma vitrine, um doador, belo e saudável para procriação de um filho que tem se tornado objetos de desejo, não para alergia do amor paternal e maternal, mas para o preenchimento de suas angustias e vazios, esses são os consumidores contemporâneos, que estão acostumados a fazer suas compras em catálogos, e entregues pelos correios, adquirindo suas crianças em seus momentos oportunos, sem a experiência e obrigação de um lar iniciado por dois indivíduos, onde um filho ainda pode ser uma ponte para uma união, porém para tristeza desses consumidores crianças não são objetos, não são suficientes para levar ao fim a tristeza neles instaladas, filhos esses que recebem muitos bens materiais, e pouco amor, repetindo assim a característica familiar daquele indivíduo, triste, vazio e frustrado, rico em bens materiais e pobre em amor, os relacionamentos tendem a mudanças, onde espera-se que o sexo seja capaz de sustentar-se, por si só, tornando-se sustentável autossuficiente, gerando assim, frustração, onde sua vitória gera tristeza e moléstias.

Conforme Bauman (2004) explica: “O advento da proximidade virtual torna as conexões humanas simultaneamente mais frequentes e mais banais, mais intensas e mais breves. Os contatos exigem menos tempo e esforço para serem estabelecidos e também para serem rompidos.” (BAUMAN, 2004, p.82). Na visão de Bauman, isso é causado por muitos fatores, um dos principais é a era da informação e da Internet, que tem levado a mudanças no relacionamento entre as pessoas, o que traz uma interação superficial entre as pessoas, onde o virtual se torna mais importante— porque é mais confortável do que a realidade.

Bauman (2004) coloca que: “A realização mais importante da proximidade virtual parece ser a separação entre comunicação e relacionamento. Diferentemente da antiquada proximidade topográfica, ela não exige laços estabelecidos de antemão nem resulta necessariamente em seu estabelecimento.” (BAUMAN, 2004, p.82). É neste sentido que podemos afirmar que as redes sociais e as novas tecnologias nos aproximam de quem está longe fisicamente e, muitas vezes, estreitam laços com pessoas desconhecidas. Por outro lado, o contato físico, o aperto de mão e o abraço ficam cada vez menos frequentes ressaltando assim a falta de profundidade nas relações humanas.

As relações e as conexões com as pessoas se tornaram mais escassas e, conseqüentemente, o número de divórcios também aumentou. O que evidencia como as pessoas estão cada vez menos dispostas a suportar, a convivência diária, os erros e os problemas do outro. Nessa perspectiva, concretiza-se que a individualidade é característica marcante da contemporaneidade. Bauman fala sobre a dificuldade atual de se comunicar emocionalmente, em um mundo onde tudo é apressado, tudo se volta para o consumismo,

tudo é passageiro e a necessidade de solidificar relacionamentos está suspensa. Não há tempo, os relacionamentos são complicados e a situação atual sugere que podemos ser superficiais com eles e dar um passo adiante na perigosa zona de conforto que nos protege da realidade.

Bauman (2004) expõe que: “Sem humildade e coragem não há amor. Essas duas qualidades são exigidas, em escalas enormes e contínuas, quando se ingressa numa terra inexplorada e não mapeada. E é esse território que o amor conduz ao se instalar entre dois ou mais seres humanos.” (BAUMAN, 2004, p.22). O autor ainda complementa que:

O desejo precisa de tempo para germinar, crescer e amadurecer. Numa época em que o “longo prazo” é cada vez mais curto, ainda assim a velocidade de maturação do desejo resiste de modo obstinado à aceleração. O tempo necessário para o investimento no cultivo do desejo dar lucros parece cada vez mais longo – irritante e insustentavelmente longo. (BAUMAN, 2004, p.26).

Nesse sentido, podemos afirmar que o modelo de compra se aplica quando a relação entre duas pessoas é regida pelo desejo. Na conjuntura atual da sociedade, os relacionamentos humanos não são consistentes, não possuem ligações profundas e se encerram na mesma medida em que iniciam, de forma rápida. Nesse horizonte, destaca-se as “relações de bolso”, na qual é um termo usado pelo pensador Bauman para explicar as relações de curtas durações. A descartabilidade é um dos pontos cruciais e presente nos nexos sociais da nossa sociedade, aonde os relacionamentos são individuais, frágeis, flexíveis e inseguros.

Na sociedade líquida, as pessoas buscam satisfazer seus desejos e ansiedades no outro, caso não sejam alcançados, tornam esse indivíduo dispensável e buscam realizar seus impulsos em outro lugar. Não existem vínculos emocionais, pois tal situação é taxada como uma pessoa sentimentalista, emocionada e que na atualidade é motivo de zombaria. Assim, no mundo em que vivemos, demonstrar sentimento pelo outro é sinônimo de possessividade, aprisionamento e controle. Isso não é permitido na vida moderna, na qual onde se ouve entre os mais jovens que ninguém é dono de ninguém.

De acordo com Bauman (2004) “Quando a qualidade o decepciona, você procura a salvação na quantidade. Quando a duração não está disponível, é a rapidez da mudança que pode redimi-lo.” Nesse cenário, observa-se o excesso de quantidade em detrimento da qualidade, pois o humano líquido ao ser deparado com frustrações e angústias que abalam as estruturas psicológicas consideradas equilibradas na modernidade, busca reparar suas expectativas fracassadas em um acúmulo de quantidade de objetos, pessoas e situações que podem ser substituídas a qualquer momento.

Com o avanço da tecnologia as relações humanas progrediram em quantidade, mas

a qualidade declinou subitamente. “O advento da proximidade virtual torna as conexões humanas simultaneamente mais frequentes e mais banais, mais intensas e mais breves. As conexões tendem a ser demasiadamente breves e banais para poderem condensar-se em laços.” (BAUMAN, 2004, p.59). As redes sociais proporcionaram a população uma proximidade virtual gigantesca e sem muito esforço para serem estabelecidas e também para serem desfeitas.

Nesse sentido, uma das ferramentas que contribuiu com tal situação foi o uso dos *smartphones*, objeto que está na palma da mão da maioria da população e possibilita a conexão em grande escala, a qualquer momento e em qualquer lugar. Assim, a distância não é problema para se entrar em contato. Através desse aparelho, pode-se encontrar um “par perfeito”, namorar, terminar o namoro, ter relações sexuais, trair, entre outras possibilidades. Os celulares tornaram - se a companhia principal do homem líquido, aproximou de forma virtual quem estava distante, porém, afastou quem estava próximo.

Segundo o teórico Bauman (2004) “A realização mais importante da proximidade virtual parece ser a separação entre comunicação e relacionamento.” Essa afirmação é comprovada facilmente no dias atuais, como por exemplo, em jantares entre casais, encontros de famílias ou amigos em que a prosa raramente se faz presente e o que toma o seu lugar é o negócio à mão, na qual as pessoas dão preferência a conexão virtual em detrimento da conexão presencial. Por esse caminho, a categoria diálogo torna-se cada vez mais rara, o engajamento em uma conversa nesse mundo líquido passa a ser um acessório difícil e complicado de usar, pois sua prática exige muito esforço, dedicação e tempo e essas, não são características que fazem parte do homem sem vínculo da sociedade líquida.

Diante dessas ações humanas no mundo líquido moderno, Bauman (2004) cita o que Michael Schluter e David Lee observam:

Nós usamos a privacidade como um traje pressurizado ... Tudo menos convidar ao encontro; tudo menos envolver-se». Os lares não são mais ilhas de intimidade em meio aos mares, em rápido resfriamento, da privacidade. Transformaram-se de compartilhados playgrounds do amor e da amizade em locais de escaramuças territoriais, e de canteiros de obras onde se constrói o convívio em conjuntos de bunkers fortificados. «Nós entramos em nossas casas separadas e fechamos a porta, e então entramos em nossos quartos separados e fechamos a porta. A casa torna-se um centro de lazer multiuso em que os membros da família podem viver, por assim dizer, separadamente lado a lado. (Michael Schluter e David Lee *apud* BAUMAN, 2004, p.60).

Nesse contexto, no qual quem está ao seu lado não significa prioridade, o que percebe-se são laços cada vez mais curtos, lares solitários, relacionamentos individualistas, separados e famílias formadas pelo mínimo de membros possíveis. A falta de compromisso,

o medo da responsabilidade, a superficialidade e a insegurança também reinam nos relacionamentos desse mundo líquido.

Portanto, a configuração das relações da atualidade, inclusive dos relacionamentos amorosos mudaram. Investir em uma relação amorosa está cada vez mais complicado, pois nesse mar se busca segurança, equilíbrio e não ondas fortes e frequentes de frustrações, decepções. Os laços amorosos estão sendo vistos como uma empresa que traz um risco muito alto para ser investido e que não trará muito lucro. Desse modo, a dificuldade de amar está cada vez maior e nesse sentido, Bauman (2004) afirma que “Amar o próximo pode exigir um salto de fé.” Entretanto, mas como dar esse voto de confiança a alguém que faz parte dessa sociedade fluida, em que as relações são descartáveis, sem compromisso com o outro e sem regras. Onde o face a face está cedendo lugar para um aparelho tecnológico, no qual com um simples toque oferece várias oportunidades de conhecer diversas pessoas sem muito esforço e dedicação.

Hoje os ditos “relacionamentos puros” não têm nenhuma ligação com aquele que possui compromisso incondicional com outra pessoa, a famosa frase “até que a morte nos separe” soa como uma emboscada e é evitada. De acordo com Bauman (2004) “O ‘relacionamento puro’ tende a ser, nos dias de hoje, a forma predominante de convívio humano, na qual se entra “pelo que cada um pode ganhar”. Continuando nessa linha, o teórico descreve o pensamento de Giddens sobre o “relacionamento puro”. O atual “relacionamento puro”, na descrição de Giddens, não

é, como o casamento um dia foi, uma “condição natural” cuja durabilidade possa ser tomada como algo garantido, a não ser em circunstâncias extremas. É uma característica do relacionamento puro que ele possa ser rompido, mais ou menos ao bel-prazer, por qualquer um dos parceiros e a qualquer momento. Para que uma relação seja mantida, é necessária a possibilidade de compromisso duradouro. Mas qualquer um que se comprometa sem reservas arrisca-se a um grande sofrimento no futuro, caso ela venha a ser dissolvida. (GIDDENS *apud* BAUMAN, 2004, p.79).

Assim, a relação só durará enquanto ambos envolvidos nela se sentirem satisfeitos suficientes para permanecerem. No momento em que não houver mais ganho para pelo menos um dos parceiros nessas relações, o rompimento ocorre por uma das partes. Nesse panorama, uma das partes pode não aceitar o rompimento, pois apesar das relações líquidas se apresentarem nesses novos moldes, com essas mudanças; todo fim de um relacionamento traz como consequência a tristeza, a sensação da perda, a angústia, o sofrimento. E isso pode desencadear comportamentos e reações mais graves. Em alguns casos, a pessoa que não consegue lidar com tal situação se sente vítima, imagina ser insuperável essa condição e assim, tende a buscar solução de maneiras trágicas. Esse ser

passa a odiar àquele a quem ajudou, no qual investiu e que no seu pensamento, o que teve em troca foi a ingratidão, o desamor, a humilhação.

Diante disso, de acordo com Bauman (2004) “Os membros da atual geração podem achar artificial a imagem luminosa e alegre de um mundo confiante e fiel — em profundo desacordo com o que eles próprios aprendem diariamente e com o que é insinuado pelas narrativas comuns da experiência humana.” Pois o que vivenciam são frustrações, decepções, desconfiança e insegurança nos relacionamentos. E esses são fatores que desequilibram as relações, provocam ciúmes, geram brigas e discussões com frequência e consequentemente desgastam as relações.

O discurso que presenciamos nesse mundo líquido moderno é que não se pode confiar em ninguém, a única pessoa confiável e que merece voto de confiança é a si próprio.

## REFERÊNCIAS

- ABERNATHY, WILLIAM B. **Walden Two revisitado: otimizando sistemas comportamentais**: Walden Two Revisited: Optimizing Behavioral Systems. *Journal of Organizational Behavior Management*, [s. l.], v. 29, p. 175–192, 2009. DOI <https://doi.org/10.1080/01608060902874567>. Disponível em: <https://www.tandfonline.com/doi/full/10.1080/01608060902874567>. Acesso em: 15 abr. 2022.
- ALMEIDA, Thiago de; RODRIGUES, Kátia Regina Beal; SILVA, Ailton Amélio da. **O ciúme romântico e os relacionamentos amorosos heterossexuais contemporâneos**. *Estudos de Psicologia* 2008, [s. l.], p. 83-90, 2008. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/epsic/a/y6b73rHN5GPVcwCNnfHJZRr/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 16 abr. 2022.
- ALMEIDA, Thiago de. **Ciúme Romântico e infidelidade amorosa entre paulistanos: incidências e relações**. São Paulo, 2007. Disponível em: [https://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/47/47132/tde-06032007-173046/publico/Ciume\\_romantico\\_e\\_infidelidade\\_amorosa](https://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/47/47132/tde-06032007-173046/publico/Ciume_romantico_e_infidelidade_amorosa). Acesso em: 16 abr. 2022.
- ANDRADE, Alexsandro Luiz de; GARCIA, Agnaldo; STAUB CANO, Débora. **Preditores da satisfação global em relacionamentos românticos**. *Psicologia: Teoria e Prática*, [s. l.], v. 11, n. 3, 2009. Disponível em: <https://www.redalyc.org/articulo.oa?id=193814403012>. Acesso em: 14 abr. 2022.
- ARAÚJO, Maria de Fátima. **Amor, casamento e sexualidade: velhas e novas configurações**. *Psicol. cienc. prof.*, [s. l.], v. 22, 2002. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S1414-98932002000200009>. Acesso em: 16 abr. 2022.
- ARBEX, Sergei Cobra e ELUF, Luiza Nagib. **Crime passionais ocorre por impulso?** São Paulo: *Jornal do Advogado (OAB-SP)*, Ano XXXIV, nº 334, p. 10-11, nov. 08.
- BAHLS, Saint Clair; NAVOLAR, Ariana Bassetti Borba. **Terapia Cognitivo-Comportamentais: Conceitos E Pressupostos Teóricos**. *Revista Eletrônica de Psicologia*, Curitiba, ed. 04, 2004. Disponível em: <https://psicoterapiaepsicologia.webnode.com.br/news/terapia-cognitivo-comportamentais-conceitos-e-pressupostos-teoricos/>. Acesso em: 15 abr. 2022.
- BARBOSA, Livia de Melo; PIOVESAN, Angélica; BARLETTA, Janaína Bianca. **Terapia De Casais Na Perspectiva Cognitivo-Comportamental**. *Cadernos de Graduação - Ciências Biológicas e da Saúde*, [s. l.], v. 11, n. 11, p. 149-165, 2010. Disponível em: <https://docero.com.br/doc/1s5eexe>. Acesso em: 15 abr. 2022.
- BARONCELLI, Lauane. **Amor E Ciúme Na Contemporaneidade: Reflexões Psicossociológicas**: Love And Jealousy In The Contemporary World: Psychosociological Reflections. *Psicologia & Sociedade*, [s. l.], p. 163-170, 2011. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/psoc/a/F9LwbG4bFJQN46Jb6BTWDsh/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 14 abr. 2022.
- BAUMAN, Zygmunt. **Amor Líquido – Sobre a fragilidade dos laços humanos**. Rio de Janeiro: Zahar, 2004. Tradução Carlos Alberto Medeiros.
- BECK, Aaron *et al.* **Cognitive Therapy of Depression**. New York: Guilford Press, 1979. Acesso em: 16 abr. 2022.
- BRANCO, Vitoriano Prata Castelo. **Curso Completo de Criminologia**. 1ª ed. São Paulo: Sugestões Literárias, 1975.

BUENO, José Maurício Haas; CARVALHO, Lucas de Francisco. **Um Estudo de Revisão do Inventário de Ciúme Romântico (ICR): A Review of the Romantic Jealousy Inventory (RJI)**. *Psicologia: Reflexão e Crítica*, [s. l.], p. 435-444, 2012. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/prc/a/6zygGcSsMBftwLBychBV86B/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 14 abr. 2022.

BUSS, David Michael. **A paixão perigosa - por que o ciúme é tão necessário quanto o amor e sexo**. Rio de Janeiro: Objetiva, 2000.

CARNEIRO, Terezinha Féres-. **Casamento contemporâneo: a difícil associação entre individualidade e conjugalidade**. *Psicol. Reflexo. Crítico*, [s. l.], 1998. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S0102-79721998000200014>. Acesso em: 15 abr. 2022.

CASOY, Ilana. *Serial Killers: Louco ou Cruel?*. 5 ed. Rio de Janeiro: DarkSide Books, 2014.

CENTEVILLE, Valéria; ALMEIDA, Thiago de. **Ciúme romântico e a sua relação com a violência**. *Psicologia Revista*, [s. l.], v. 16, n. 1/2, 2014. Disponível em: <https://revistas.pucsp.br/index.php/psicorevista/article/view/18058>. Acesso em: 14 abr. 2022.

CORDEIRO, J. *Psiquiatria forense*. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 2003.

COSTA, Nazaré. **Contribuições da Psicologia Evolutiva e Comportamento Acerca do Ciúme**. *Revista Brasileira De Terapia Comportamental E Cognitiva*, [s. l.], v. 7, n. 1, 2005. DOI <https://doi.org/10.31505/rbtcc.v7i1.38>. Disponível em: <http://rbtcc.webhostusp.sti.usp.br/index.php/RBTCC/article/view/38>. Acesso em: 15 abr. 2022.

COSTA, Nazaré; BARROS, Romariz da Silva. **Ciúme: Uma interpretação analítico-comportamental**. *Acta Comportamental*, [s. l.], v. 18, n. 1, p. 135-149, 2010. Disponível em: [http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci\\_abstract&pid=S0188-81452010000100007](http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_abstract&pid=S0188-81452010000100007). Acesso em: 14 abr. 2022.

CRESPI, Livia Regina Saiani. **Neurociências na formação docente continuada : valorizando o desenvolvimento e a aprendizagem na primeira infância**. *Cip - Catalogação*, Porto Alegre, p. 1-213, 2020. Disponível em: <http://hdl.handle.net/10183/210807>. Acesso em: 9 abr. 2022.

CUNHA, Rogério Sanches. *Curso de Direito Penal: parte geral (arts. 1º ao 120)*. Salvador: Editora Juspodivm, 2017, p. 260.

DE SOUSA, Luís Manuel Mota *et al.* **Revisões da literatura científica: tipos, métodos e aplicações em enfermagem**. *Revista Portuguesa de Enfermagem de Reabilitação*, [s. l.], v. 1, n. 1, p. 45-54, 2018. DOI <https://doi.org/10.33194/rper.2018.v1.n1.07.4391>. Disponível em: <https://rper.aper.pt/index.php/rper/article/view/20>. Acesso em: 15 abr. 2022.

FERREIRA, Elen de Paula. **A Separação Amorosa: Uma Abordagem Psicanalítica**. *Psicanálise & Barroco em revista*, [s. l.], v. 8, p. 56-97, 2010. Disponível em: [https://www.academia.edu/14417985/A\\_SEPARA%C3%87%C3%83O\\_AMOROSA\\_UMA\\_ABORDAGEM\\_PSIKANAL%C3%8DTICA](https://www.academia.edu/14417985/A_SEPARA%C3%87%C3%83O_AMOROSA_UMA_ABORDAGEM_PSIKANAL%C3%8DTICA). Acesso em: 16 abr. 2022.

GIDDENS, ANTHONY. **As consequências da Modernidade**. São Paulo: Editora UNESP da Fundação para o Desenvolvimento da Universidade Estadual Paulista (FUNDUNESP), 1990. Disponível em: <http://www.foiceeomartelo.com.br/posfsa/autores/Giddens,%20Anthony/ANTHONY%20GIDDENS%20-%20As%20Consequencias%20da%20Modernidade.pdf>. Acesso em: 16 abr. 2022.

GRECO, Rogério. Curso de Direito Penal: Parte Geral. v. I. 5. ed. rev. amp. e atual. Rio de Janeiro: Impetus, 2015.

HARE, R. D. (2013). A research scale for the assessment of psychopathy in criminal populations. *Personality and Individual Differences*, 1, 111-119. <https://www.tjgo.jus.br/index.php/institucional/centro-de-comunicacao-social/20-destaque/3422-semana-pela-paz-em-casa-palavra-ciumes-aparece-mais-de-50-mil-vezes-em-atos-judiciais>. Acesso em: 14 abr. 2022.

JESUS, Damásio de. Direito penal, volume 1: parte geral. 32ª edição. São Paulo: Saraiva, 2017.

LAZARUS, Arnold A.; LAZARUS, Clifford N. **Multimodal Life History Inventory: Packet of 20 Inventories**. [S. l.]: Research Press Publishers, 1991.

LEONARDO, Aline. Semana Pela Paz em Casa: palavra 'ciúmes' aparece mais de 50 mil vezes em atos judiciais. **Poder Judiciário Tribunal de Justiça do Estado de Goiás**, 2019.

LINO, Tiago Lopes. **A Patologia Do Amor: Da Paixão A Psicopatologia**. *Psicologia.pt*, [s. l.], 2009. Disponível em: <http://www.psicologia.pt/artigos/textos/TL0146.pdf>. Acesso em: 14 abr. 2022.

LOYER, Emmanuelle. **Lévi-Strauss**. Edições Sesc, 2018.

LUDWIG, Jéssica Aparecida; OLIVEIRA, Rayane Bemfica de; PEREIRA, Raphael. **A Relação Do Desempenho Motor Com O Desempenho Cognitivo De Crianças Com Disfunções Tônicas Na Primeira Infância: Aproximações Teóricas**. *Revista Brasileira de Reabilitação e Atividade Física*, [s. l.], v. 09, n. 1, 2020. Disponível em: <http://revistaadmmade.estacio.br/index.php/rbraf/article/view/8718>. Acesso em: 15 abr. 2022.

LYKKEN, D. (2007). A Personalidade do psicopata. O escopo do problema. Artigo traduzido para o português. In C. Patrick (Org.), *Handbook of Psychopathy* (pp. 3-13). New York: Guilfords Press.

MENEZES, A; CASTRO, F. **O ciúme romântico: Uma abordagem analítico-comportamental**. In: X ENCONTRO BRASILEIRO DE MEDICINA E TERAPIA COMPORTAMENTAL, 2001, Campinas, São Paulo. O ciúme romântico: Uma abordagem analítico-comportamental. [...]. [S. l.: s. n.], 2001.

MILLER, Michael Vincent. **Terrorismo íntimo- A Deterioração da Vida Erótica**. [S. l.]: Editora: Francisco Alves, 1995. Acesso em: 15 abr. 2022.

MIRABETE, Julio Fabbrini. Código Penal Interpretado. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2018, p. 267.

MONTEIRO, Aline Maciel. **A Percepção Do Ciúme No Processo De Escolha De Parceiros: Uma Perspectiva Evolucionista**. Orientador: Dwain Phillip Santee. 2006. 1-68 f. Dissertação (Mestrado em Psicologia) - UNIVERSIDADE CATÓLICA DE GOIÁS MESTRADO EM PSICOLOGIA, Goiânia-GO, 2006. Disponível em: <http://tede2.pucgoias.edu.br:8080/handle/tede/1943>. Acesso em: 15 abr. 2022.

NEVES, Ana Sofia Antunes das. **Mulheres e discursos de gênero sobre o amor: para um “amor confluyente” ou um retorno ao mito do “amor romântico”?**. *Rev. Estud. Fêmea*, [s. l.], v. 15, 2008. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S0104-026X2007000300006>. Acesso em: 15 abr. 2022.

OLIVEIRA, Queiti Batista Moreira *et al*. **Violência física perpetrada pelo ciúme no namoro adolescente: uma abordagem de gênero em dez capitais brasileiras**. *Psic.: Teor. e Pesq.*, [s. l.], v. 32, n. 3, p. 1-12, 2016. DOI doi: <http://dx.doi.org/10.1590/0102-3772e32323>. Disponível em: <https://>



OLIVEIRA, Ran Johnathan Silva; PARANAGUÁ, Maria Paula Nogueira. **Amor E Ciúme Psicopatológico: Uma Visão Fundamentada Na Perspectiva Analítico-Comportamental.**

Fragmentos De Cultura, [s. l.], v. 27, n. 4, p. 555-569, 2017. DOI 10.18224/frag.v27i4.5758. Disponível em: <http://seer.pucgoias.edu.br/index.php/fragmentos/article/view/5758/3414>. Acesso em: 15 abr. 2022.

ORSO, Savana Sara Batista da Silva; PUMARIEGA, Yesica Nunez. **Ciúme Patológico: Contribuições Da Terapia Cognitivo- Comportamental No Tratamento Da Dependência Emocional.** Revista Científica da Faculdade de Educação e Meio Ambiente -FAEMA, [s. l.], v. 13, 2022. DOI <http://dx.doi.org/10.31072>. Disponível em: <https://revista.faema.edu.br/index.php/Revista-FAEMA/article/view/1022>. Acesso em: 15 abr. 2022.

PEÇANHA, Raphael Fischer; RANGÉ, Bernard Pimentel. **Terapia Cognitiva com casais: Cognitive behavioral therapy with couples: a review.** Revista Brasileira De Terapias Cognitivas, [s. l.], v. 4, n. 1, 2008. Disponível em: <https://pesquisa.bvsalud.org/porta1/resource/pt/biblio-1085734>. Acesso em: 16 abr. 2022.

PINTO, Bruna Cabral Vianna. **O ciúme nas relações amorosas contemporâneas: um olhar gestáltico: Jealousy in love relationships contemporary: a look gestalt.** Revista IGT na Rede, [s. l.], v. 10, n. 19, p. 239 – 249, 2013. Disponível em: <http://pepsic.bvsalud.org/pdf/igt/v10n19/v10n19a02.pdf>. Acesso em: 15 abr. 2022.

PREGNOLATO, Mariuza. **VIDA A DOIS - Um breve olhar sobre o relacionamento amoroso.** São Paulo: Instituto Sedes Sapientiae, [s. l.], 2003. Disponível em: <https://silo.tips/download/vida-a-dois-um-breve-olhar-sobre-o-relacionamento-amoroso>. Acesso em: 15 abr. 2022.

SCHMITT, Sabine; IMBELLONI, Michelle. **Relações amorosas na sociedade contemporânea.** Psicologia.pt, [s. l.], 2011. Disponível em: <https://www.psicologia.pt/artigos/textos/A0583.pdf>. Acesso em: 16 abr. 2022.

SCHULTZ, Duane P; SCHULTZ, Sydney Ellen. **História da psicologia moderna.** São Paulo: Cengage Learning 2012, 2012. Acesso em: 15 abr. 2022.

SEVERINO, Antônio Joaquim. **Metodologia do trabalho científico.** Cortez editora, 2013.

TRINDADE, Michele T.; MOSSATI, Roselaine L.; MAZZONI, Cláudia G. (2009) **Terapia do esquema: uma evolução na terapia cognitivo-comportamental.** Manuscrito não publicado, [S.l.:s.n.], 2009.

YOUNG, Jeffrey E. **Terapia Cognitiva para Transtornos da Personalidade: Uma Abordagem Focada no Esquema.** [S. l.]: Edição Português, 2003. Acesso em: 16 abr. 2022.

YOUNG, Jeffrey E; KLOSKO, Janet S; WEISHAAR, Marjorie E. **Teoria do esquema Guia de técnicas Cognitivo-Comportamentais inovadoras.** Porto Alegre: Artmed, [s. l.], 2008. Disponível em: <https://www.portalrelacionandose.com.br/wp-content/uploads/2019/05/TERAPIA-DO-ESQUEMA-YOUNG.pdf>. Acesso em: 16 abr. 2022.

## **SOBRE AS AUTORAS E AUTORES**

**ANNA CAROLINA BARAÚNA FELIPE** é psicóloga pela PUC/GO. Pós-Graduação em Docência do Ensino Superior pela FABEC. Atua como Servidora Pública do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás na área de psicologia. Desenvolve pesquisa interdisciplinar comungando a psicologia com questões sociológicas e educacionais. Link para o Lattes: <http://lattes.cnpq.br/5889068847278802>

**MONIZY SILVA PEREIRA** é especialista em Educação de Jovens e Adultos pela Universidade Cândido Mendes - RJ (2014) e graduada em Pedagogia pela Faculdade de Caldas Novas (2012). Tem experiência na área de Educação, com ênfase em Alfabetização. Atuando no Ensino Fundamental I na rede municipal de Caldas Novas - GO com foco no desenvolvimento da capacidade de aprendizagem e compreensão do ambiente natural, social, político e cultural, no qual são elementos indissociáveis da prática de cidadania e formação humana integral. Premiada no Projeto Inovar 2019 pela Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer de Caldas Novas. E-mail: [monizyh@hotmail.com](mailto:monizyh@hotmail.com) Link para o Lattes: <http://lattes.cnpq.br/4980066714374443>

**MARCLEYA EMELAYNE SILVA GOMES** é graduanda de psicologia pela UNIALFA/GO. Atua como estagiária do Tribunal de Justiça de Goiás. E-mail: [smarcleya@gmail.com](mailto:smarcleya@gmail.com).

**JOSÉ CLELSON FERREIRA ARAÚJO TORQUATO** é Advogado (OAB/CE); Bacharel em Direito pelo Centro Universitário Doutor Leão Sampaio (UNILEÃO); Especialista em Direito Penal e Processo Penal também pela UNILEÃO; Pós-graduando em Direito Civil e processo civil pela Faculdade Legale. Na universidade foi monitor das disciplinas de Direito Constitucional e História do Direito; realizou estágio junto a Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará, junto ao escritório de advocacia Barreto&Barreto, no Ministério Público do Estado do Ceará e também na JFF Assessoria Jurídica, com ênfase na área criminal. No âmbito da pesquisa acadêmica atuou junto ao Laboratório Interdisciplinar em Estudos da Violência (LIEV). Atualmente é sócio da sociedade Feitosa, Bessa e Torquato advogados associados e desenvolve pesquisas no âmbito do Direito, Educação Jurídica e assessoria.

**LEIDIANE PINTO DOS SANTOS** é Graduada em Odontologia pelo Centro Universitário Doutor Leão Sampaio - UNILEAO (2017); Pós-graduanda em Harmonização Orofacial pelo IPOVASF (2019-2021); atualmente atua como odontóloga em clínica geral na cidade Petrolina-PE; tem interesse acadêmico e desenvolve pesquisas no âmbito das ciências da saúde de forma interdisciplinar com a odontologia e perspectivas sociais.

[www.atenaeditora.com.br](http://www.atenaeditora.com.br) 

[contato@atenaeditora.com.br](mailto:contato@atenaeditora.com.br) 

@atenaeditora 

[www.facebook.com/atenaeditora.com.br](https://www.facebook.com/atenaeditora.com.br) 

Crenças relacionadas

# AO CIÚME, AOS ESQUEMAS MENTAIS E A TERAPIA COGNITIVA COMPORTAMENTAL

e outras reflexões a partir de Zygmunt Bauman

[www.atenaeditora.com.br](http://www.atenaeditora.com.br) 

[contato@atenaeditora.com.br](mailto:contato@atenaeditora.com.br) 

@atenaeditora 

[www.facebook.com/atenaeditora.com.br](https://www.facebook.com/atenaeditora.com.br) 

Crenças relacionadas

# AO CIÚME, AOS ESQUEMAS MENTAIS E A TERAPIA COGNITIVA COMPORTAMENTAL

e outras reflexões a partir de Zygmunt Bauman